DOLM 04.04.13:Camara_Template 3/4/2013 19:42 Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano VII - Nº 4.036

Quinta-feira, 04 de Abril de 2013

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Foto: Valdemiro Lopes

Homenagem a Cosme de Farias, o "Advogado dos Pobres"

"É um herói soteropolitano, que precisa ser constantemente relembrado", enfatizou a vereadora Fabíola Mansur

"O grande Cosme de Farias foi o primeiro combatente do analfabetismo no nosso país. Esse homem deve ser reverenciado", justificou Fabíola Mansur (PSB), autora da iniciativa da homenagem. "É um dia memorável. Falar desta figura, deste homem, é uma honra. Ele deixou raízes", destacou o vereador Sílvio Humberto (PSB). A sessão especial foi realizada segunda-feira, 2.

Leia mais na página 3



Foto: Internet

DOLM 04.04.13:Camara_Template 3/4/2013 19:42 Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Anildo Rocha assume Assistência Militar

Na transmissão de cargo, presidente Paulo Câmara destaca trabalho do major Antônio Roque

Fotos: Antonio Queirós



Solenidade de transmissão do cargo de chefe da Assistência Militar

O presidente do Poder Legislativo Municipal, vereador Paulo Câmara (PSDB), salientou na solenidade de transmissão do cargo de chefe da Assistência Militar da Casa, na manhã desta quarta-feira (3), no Salão Nobre, a atuação destacada do major Antônio Roque, que deixou o comando. Assumiu a chefia militar o tenente coronel Anildo Rocha Batista.

"O major Antônio Roque realizou um importante trabalho à frente da Assistência Militar da Câmara. Agradeço pelos serviços prestados, pelo empenho e manutenção da ordem por meio do entendimento e da cordialidade. Desejo muito sucesso na nova missão junto à Polícia Militar", destacou o presidente Paulo Câmara.

Ainda na solenidade de transmissão de cargo, ao falar do tenente coronel Anildo Rocha Batista, o presidente Paulo Câmara deu boas vindas, assinalou o profissionalismo e falou das virtudes do novo chefe da Assistência Militar. "Com muita experiência na Polícia Militar, o tenente coronel Anildo Rocha chega para somar", frisou.

Agradecimentos

Com 29 anos de Polícia Militar, o tenente coronel Anildo Rocha falou das expectativas na nova missão. "Vamos procurar conduzir a função com sabedoria, compreendendo as diversidades da Câmara. Daremos continuidade ao trabalho desenvolvido pelo major Roque, garantindo, como tem ocorrido, a segurança. Também investiremos em tecnologia de comunicação e de informação", afirmou o novo chefe militar.

"Agradeço as palavras do presidente Paulo Câmara. Destaco a contribuição de todos que integram a Assistência Militar, estendendo os meus agradecimentos a cada um. Estou à disposição de todos", disse o major Roque, que por seis anos esteve à frente Assistência Militar da Casa.



Tenente coronel Anildo Rocha, presidente Paulo Câmara e major Antônio Roque

DOLM 04.04.13:Camara_Template 3/4/2013 19:43 Página 3

Cosme de Farias é homenageado no plenário que leva seu nome

"Advogado dos Pobres" completaria 138 anos em 2 de abril

O plenário da Câmara Municipal de Salvador, que leva o nome do homenageado da noite de terça-feira (2), ficou lotado para a sessão especial realizada por iniciativa da vereadora Fabíola Mansur (PSB). Durante a solenidade, a trajetória do major Cosme de Farias foi enaltecida em reverência ao aniversário do "Advogado dos Pobres", que nasceu no dia 2 de abril de 1875, no bairro de São Thomé de Paripe, no Subúrbio Ferroviário.

Fotos: Valdemiro Lopes



"É um herói soteropolitano, que precisa ser constantemente relembrado. Os valores que pregava ainda são muito atuais. Lutava por inclusão social, saúde e educação. Mesmo sem diploma universitário, foi um grande defensor público na Bahia que ainda vivia resquícios da escravidão. O grande Cosme de Farias foi o primeiro combatente do analfabetismo no nosso país. Esse homem deve ser reverenciado", justificou Fabíola Mansur.

A vereadora do PSB compartilhou a presidência da solenidade com o colega de legenda, o vereador Sílvio Humberto, presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara Municipal.

"É um dia memorável. Falar desta figura, deste homem, é uma honra. Ele deixou raízes. E, sobretudo, por trazer um elemento fundamental: a educação. Além de servir os que mais precisam. Temos muito o que aprender com este homem", destacou Sílvio Humberto.

Logo após a formação da mesa, o Hino ao Dois de Julho foi executado pela Banda do Corpo de Bombeiros, regida pelo maestro Evaldo Ferreira.

O coletivo de poesia "Além das Sete Praças", em forma de poesia, fez a primeira homenagem a Cosme de Farias, durante a sessão especial. Logo depois, a desembargadora Luislinda Valois, ao proferir o discurso, parabenizou os vereadores Fabíola Mansur e Sílvio Humberto pela sessão especial. "Viva ao nosso Deus do judiciário baiano. Se Cosme de Farias estivesse vivo, estaria agradecendo de pé por essa homenagem. Mas o espírito dele está aqui, muito feliz, neste plenário que leva o seu nome", comemorou.



Um vídeo com passagens históricas pelo bairro soteropolitano Cosme de Farias foi exibido e emocionou os presentes na sessão especial.

Fizeram parte da mesa a desembargadora Luislinda Valois; o professor da Universidade Católica do Salvador, Anderson Abbehusen; o historiador Jaime Sodré; o diretor da APLB-Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia, Claudemir Nonato; o vereador Waldir Pires (PT); o representante da Ordem dos Advogados do Brasil (seção Bahia), Domingo Arjones; o presidente da Associação de Rádios Comunitárias da Bahia, Paulinho FP; o presidente do Conselho Municipal de Saúde e líder do bairro de Cosme de Farias, Marco Antonio Sampaio; e o professor João Pereira Leite. Os vereadores Hilton Coelho (PSOL) e Tiago Correia (PTN) compuseram a mesa.

Trajetória do homenageado

Apesar de cursar apenas o curso primário, tornou-se advogado provisionado e passou a vida defendendo de clientes sem condições financeiras. Foi patenteado "major", pela Guarda Nacional, em 1909. Em 1915, fundou a "Liga Baiana contra o Analfabetismo", instituição que funcionou até a década de 1970, publicando cartilhas e mantendo escolas para a população mais pobre da capital e do interior da Bahia.

Foi vereador de vários mandatos e quando morreu, em 1972, ocupava uma cadeira na Assembleia Legislativa da Bahia, sendo à época o mais velho parlamentar do mundo, com 97 anos.

DOLM 04.04.13:Camara_Template 3/4/2013 19:43 Página 4

Frente de Defesa dos Animais é oficializada na Câmara

Ana Rita Tavares comemorou conquista inédita dos defensores dos bichos

O Diário Oficial do Legislativo publicou na última terça-feira (2) a Resolução nº 2.286/13 que institui, de maneira inédita na Câmara Municipal de Salvador, a Frente Parlamentar de Defesa dos Animais. Compete à Frente propor, analisar, desenvolver estudos e projetos, fiscalizar e viabilizar iniciativas dos poderes legislativo e executivo para a implantação de uma política pública de atenção aos animais, às entidades protetoras dos animais e aos protetores independentes de Salvador.

A vereadora Ana Rita Tavares (PV) – eleita com a bandeira da causa animal e idealizadora da Frente Parlamentar – comemora o fato de, pela primeira vez, o Poder Legislativo ter voltado suas atenções para a causa animal na capital baiana.

"Os animais nunca foram contemplados com representação política na Câmara Municipal de Salvador. Agora, estamos viabilizando instrumentos legislativos que vão transformar a situação de desprezo pela qual eles passam, e a Frente Parlamentar é um exemplo disso", disse Ana Rita.

A ideia da criação da Frente surgiu após a vereadora ter ido à Brasília, a convite de um grupo que representa o movimento animal de Sergipe, para um encontro com o deputado federal Ricardo Izar (PSD–SP), responsável por criar na Câmara Federal uma Frente Parlamentar que conta com o apoio de mais de 200 deputados.

"Na Bahia, nossa ideia é também expandir a criação de frentes parlamentares pelo interior baiano, pois a situação de desrespeito e maus tratos aos animais é preocupante e se alastra por todo nosso estado", revela a vereadora do Partido Verde.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Ana Rita Tavares

No dia 16 de abril, será realizada uma reunião no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador para constituir oficialmente a Frente Parlamentar de Defesa dos Animais, quando serão apresentadas as diretrizes de atuação desse colegiado.

Comissão quer audiência com ministro César Borges

Euvaldo Jorge destaca importância do diálogo para melhoria do transporte em Salvador

Os integrantes da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais da Câmara de Salvador vão solicitar audiência com o ministro dos Transportes, César Borges, para tratar sobre aspectos relativos à mobilidade urbana da capital baiana, a terceira maior do País.

A comissão reuniu-se na terça (2) e listou ações que podem ser fortalecidas na parceria com o Ministério dos Transportes. O presidente da comissão, vereador Euvaldo Jorge (PP) destacou a importância do diálogo em todas as esferas administrativas, com o objetivo de assegurar a melhoraria do trânsito e o transporte em Salvador.

"Os membros da Comissão de Transporte estão unidos na luta por uma Salvador melhor. As propostas de cada um serão analisadas conjuntamente pelo colegiado e indicadas à Prefeitura", disse Euvaldo.

Além disso, a comissão reafirmou seu compromisso com o monitoramento das políticas públicas relacionadas ao transportes, trânsito e serviços municipais.

Participaram da reunião, na sala da presidência da Câmara Municipal do Salvador, os vereadores Euvaldo Jorge (PP), Alberto Braga (PSC), Pedrinho Pepê (PMDB), Tiago Correa (PTN), Duda Sanches (PSD) e Marcell Moraes (PV).

Foto: Assessoria do Vereador



Comissão de Transporte

Lessa é homenageado na 24ª edição do Troféu Castro Alves

Participaram também artistas que se destacaram no Carnaval deste ano

O vereador Arnando Lessa (PT) foi homenageado na noite de terça-feira (2), na 24ª Edição do Troféu Castro Alves, que premiou os Melhores do Carnaval de Salvador 2013, realizada no Cine-Teatro Sesc Casa do Comércio.

A honraria recebida pelo vereador foi pelo reconhecimento aos serviços prestados ao carnaval e por sua iniciativa em criar a lei que originou o Conselho Municipal do Carnaval de Salvador (ComCar).

Experiente no setor da folia momesca, Lessa ocupou a cadeira de conselheiro do ComCar até o inicio deste ano. Agora, no Poder Legislativo, o vereador garante que vai continuar a luta por melhorias na maior festa popular do mundo, através da recém criada Comissão de Carnaval.

A cerimônia também contemplou grandes nomes do axé music. Entre os premiados, esteve presente o cantor Xandy, do Harmonia do Samba, que recebeu o título de hors-concours.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Arnando Lessa discursando durante solenidade

DOLM 04.04.13:Camara_Template 3/4/2013 19:44 Página 5

Edvaldo Brito requer mais tempo para debater reforma tributária

Vereador justifica pedido "pela complexidade da matéria" enviada pelo prefeito

O vereador Edvaldo Brito (PTB), em discurso na sessão ordinária da Câmara Municipal da terça-feira (2), solicitou mais tempo para a análise do projeto de reforma tributária de autoria da prefeitura. Utilizando-se do tempo concedido pelo líder da oposição, o vereador Gilmar Santiago (PT), Edvaldo chamou a atenção para a complexidade da matéria que deverá ser analisada e debatida até o dia 2 de maio, 45 dias após seu ingresso na Casa Legislativa.

"Estou muito preocupado e já exclamei esta preocupação ao senhor líder de governo (Joceval Rodrigues) e ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça (Kiki Bispo) sobre o assunto. Não devemos ter nos 45 dias solicitados pelo prefeito condições técnicas de examiná-lo. O projeto é de extrema complexidade e envolve matérias de vários ramos do direito", declarou. O vereador defende a ampliação do prazo e uma discussão mais ampla com os setores envolvidos.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Edvaldo Brito

"Não tenhamos a ilusão de que a sociedade vai olhar contemplativa para o que fizermos com este projeto que mexe com o patrimônio material de muita gente. Me deram a honra de examinar a reforma e, até mesmo em homenagem ao prefeito, não vou admitir que meu voto seja dado sem um bom grau de responsabilidade", afirmou Edvaldo Brito.

Vereador propõe convênios de assistência jurídica

Projeto de Euvaldo Jorge beneficia população e oferece prática a estudantes de direito

O vereador Euvaldo Jorge (PP) apresentou à mesa diretora da Câmara de Salvador, projeto de lei que autoriza o município a firmar convênios com entidades educacionais de ensino superior e instituições de assistência jurídica e social para prestação de serviços à comunidade.



Vereador propõe convênio

De acordo com o projeto de lei número 72/2013, as unidades de assistência jurídica deverão ser instaladas nas sedes das Prefeituras-Bairro. As entidades de ensino superior e instituições de assistência jurídica e social serão responsáveis pelo serviço, cabendo ao poder público Municipal a cessão do espaço para o seu funcionamento.

O objetivo, segundo Euvaldo Jorge, é desburocratizar o atendimento jurídico e, também, proporcionar experiências de aprendizagem para os alunos do curso de direito, sob orientação de professores especializados. "Diversas universidades baianas oferecem assistência gratuita à população e os convênios irão fortalecer este serviço", justificou.

Léo Prates cobra explicações sobre contrato da Fonte Nova

Cervejaria terá direitos de publicidade junto ao nome da arena pelos próximos 10 anos

O vereador Léo Prates (DEM) criticou o contrato de naming rights (direitos sobre o nome do estádio) assinado entre o Governo do Estado e a cervejaria Itaipava para a mudança do nome da Arena Fonte Nova. A empresa terá direitos de publicidade junto ao nome da arena pelos próximos 10 anos.

Em discurso no plenário da Câmara Municipal de Salvador, na última terça-feira (2), Prates garantiu que enviará um requerimento pedindo explicações à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte da Bahia (Setre) sobre o acordo com a cervejaria.

O líder do DEM na Casa Legislativa questionou o motivo pelo qual o Governo do Estado investirá R$ 100 milhões por ano, segundo informou o vice-presidente de Pessoa Jurídica da Caixa Econômica Federal, Geddel Vieira Lima, em entrevista ao jornal A Tarde de segunda-feira (1º). Para o vereador, o alto recurso poderia ter sido aplicado em outras questões da cidade como na melhoria do transporte público.

Mesmo com a justificativa de vereadores da oposição de que o nome do estádio não seria alterado e sim ampliado para Complexo Esportivo Itaipava Arena Fonte Nova, mais uma vez Prates fez críticas. "Não há um complexo esportivo, só tem um campo de futebol. Nem piscina olímpica tem mais. Qual outra modalidade esportiva a Fonte Nova contempla?", questiona o democrata.



Vereador Léo Prates

De acordo com o vereador, a ausência do nome Octávio Mangabeira na Arena é notada em divulgações feitas pela Secretaria de Comunicação do Governo do Estado em que aparece apenas a citação Itaipava Arena Fonte Nova. "Estão vendendo a história da Bahia", dispara Prates.

DOLM 04.04.13:Camara_Template 3/4/2013 19:44 Página 6

Paulo Câmara e Suíca recebem visita de Luiz Caetano

Ex-prefeito de Camaçari será condecorado cidadão soteropolitano no dia 25 de abril

O ex-prefeito de Camaçari, Luiz Caetano, visitou a Câmara Municipal de Salvador na manhã de quarta-feira (3) e foi recebido no Salão Nobre pelo presidente da Casa Legislativa, o vereador Paulo Câmara (PSDB), o vereador Luiz Carlos Suíca (PT) e o diretor administrativo, Beto Fagundes.

Entre os assuntos discutidos no encontro, a concessão do Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao ex-prefeito Luiz Caetano, natural do município Central, localizado no centro-norte baiano. A solenidade será realizada no dia 25 de abril, no plenário da Câmara Municipal.

"Sempre tive muita afinidade com Salvador e, para mim, será uma honra ser oficialmente considerado um cidadão soteropolitano", declarou Luiz Caetano.

O presidente da Casa, vereador Paulo Câmara, parabenizou o vereador Luiz Carlos Suíca por ter "abraçado" a concessão da honraria aprovada na legislatura passada.

Já o vereador Suíca destacou a "legitimidade da Casa de conceder o título ao grande homem público que é Luiz Caetano".

Foto: Antonio Queirós



Suíca, Luiz Caetano, Paulo Câmara e Beto Fagundes

Suíca questiona idoneidade de licitação feita pela Smed

Vereador pede apuração do Ministério Público da Bahia

A contratação emergencial da empresa CS Construções e Empreendimentos Ltda pela Secretaria Municipal de Educação (Smed) para a prestação de serviço de auxílio ao desenvolvimento infantil, publicada no Diário Oficial do Município do dia 21 de março de 2013, causou estranheza ao vereador Luiz Carlos Suíca (PT). A diferença de R$ 21 mil entre a empresa vencedora do certame e a segunda colocada intrigou o petista.

"Neste caso, se trata de um valor absurdo, que está totalmente fora dos patamares reais para os parâmetros contratados", apontou o vereador Luiz Carlos Suíca.

Outro fato questionado por Suíca é que a CS Construções e Empreendimentos, possui em seu contrato social, como objeto social, a contratação de mão de obra, "contrastando com o próprio nome da empresa, dedicada ao ramo de construções e empreendimentos, e denotando a suspeição sobre a idoneidade do certame".

O vereador ainda lembra que, em 5 de agosto de 2011, a empresa CS Construções e Empreendimentos Ltda foi declarada idônea pela Secretaria da Administração do Governo do Estado da Bahia. "Os fatos urgem por uma apuração mais meticulosa do Ministério Público da Bahia, quer já foi acionado pelo nosso mandado para a investigação dessas licitações", cobrou o petista.

"Uma segunda abolição"

Vereadores comemoram conquista das empregadas domésticas

Na sessão de terça-feira (2), no Plenário Cosme de Farias, o vereador Edvaldo Brito (PTB) em um discurso emocionado destacou a conquista das empregadas domésticas. Edvaldo pontuou a importância deste avanço na sociedade na luta pelo reconhecimento ao trabalho destas profissionais. Neste mesmo dia o Congresso Nacional promulgou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) das Domésticas, regras que foram aprovadas pelo Senado na última semana e que dão mais direitos a essa classe de trabalhadores.

O vereador Sílvio Humberto (PSB) se associou a Edvaldo Brito e também avaliou a medida como vitoriosa. "Essa é uma data histórica e deveria ser considerada como uma segunda abolição". Fabíola Mansur (PSB) elogiou a iniciativa e fez referência aos 16 direitos trabalhistas conquistados pela categoria. O vereador Orlando Palhinha (PP) aderiu aos pronunciamentos, declarando que a ação que beneficia as domésticas foi muito justa.

Valorização

O vereador Leandro Guerrilha (PSL) apresentou durante a sessão, projeto de sua autoria no qual propõe que as empregadas domésticas possam ter direito à meia passagem aos domingos. Ana Rita Tavares (PV) fez duras críticas à discriminação pela qual as domésticas e outros profissionais têm sido afetados. E na oportunidade, pontuou a importância da valorização destes profissionais, além de destacar a emergência da aquisição do plano de saúde para os servidores da Casa Legislativa.

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) e Gilmar Santiago (PT) solicitaram à Mesa Diretora uma Moção de Aplauso ao Congresso Nacional pela conquista das empregadas domésticas. Aladilce também sugeriu a promoção de um debate na Câmara para discussão e esclarecimento acerca da regulamentação e colocou a Ouvidoria da Casa à disposição. O líder do governo na Casa, o vereador Joceval Rodrigues (PPS) indicou que a Moção seja levada ao Governo do Estado.

DOLM 04.04.13:Camara_Template 3/4/2013 19:44 Página 7

Comissão de Educação debate artes em Salvador

Na atividade que condenou animais em circo, representantes artísticos relatam experiências

Profissionais do teatro e do grafite participaram de uma reunião da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na manhã de quarta-feira (3), na Câmara. Na atividade dirigida pelo presidente do colegiado, vereador Sílvio Humberto (PSB), os artistas falaram das experiências individuais e coletivas e frisaram as dificuldades para o desenvolvimento de suas atividades em Salvador.

Fotos: Antonio Queirós



Vereador Sílvio Humberto dirigiu a reunião da Comissão de Educação

Integrante da Comissão de Educação, a vereadora Ana Rita Tavares (PV), condenou os maus tratos aos animais dos circos, pedindo mais fiscalização dos poderes públicos. "Eu luto por um circo sem animais e humanizado", enfatizou a ambientalista e defensora dos animais.

Para Ana Barbuda, juíza da Corregedoria-geral do Estado da Bahia, na mesma linha em defesa dos animais, se faz necessário a implantação de uma política que valoriza as artes e evite a escravização dos animais.

Com mais de 20 anos atuando no teatro, Ângelo Flávio desabafou. "Na Bahia, infelizmente, não existe incentivo cultural e de caráter educacional na área teatral. Existe, apenas, interesse em divulgar trabalhos que apenas distraem o público", assinalou Ângelo.



A reunião discutiu, além das situações desumanas dos animais no circo e a arte teatral como um todo, o trabalho dos grafiteiros de Salvador. Segundo Zezé Olukemi, grafiteiro e militante do movimento hip-hop de Salvador, o grafite remete, erroneamente, do ponto de vista social, a uma condição marginalizada. "O grafite, enquanto arte, aproxima pessoas em diversas linguagens visuais", considerou.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara, a partir da próxima semana, visitará algumas escolas municipais de Salvador. "Esse trabalho de análise educacional começará pelo Subúrbio", disse o vereador Sílvio Humberto.

Aladilce apresenta propostas para transporte público

Vereadora elaborou quatro projetos de lei nos dois primeiros meses da 17ª Legislatura

Entre os meses de fevereiro e março deste ano, a vereadora Aladilce Souza (PCdoB) apresentou, na Câmara Municipal, quatro projetos de lei para a melhoria da qualidade de vida da população que utiliza o transporte público de Salvador. As propostas pedem a obrigatoriedade da instalação de ar condicionado e lixeiras nos coletivos; divulgação online, nos veículos e pontos de ônibus do itinerário e horário das linhas; além da disponibilização de média do início e término do trajeto.

"O serviço disponibilizado pelas concessionárias de transporte coletivo urbano é de um total desrespeito ao cidadão. A informação dos horários das linhas garantirá uma organização do tempo de espera dos cidadãos. A proposta de colocação de lixeiras nos veículos tem um papel conscientizador, pois contribui com a eliminação do lixo urbano e incentiva o cidadão para a preservação ambiental. Já a instalação de ar condicionado, chega a ser uma questão de saúde pública, considerando que vivemos em uma região onde prevalece a alta temperatura. O calor é constante e torna-se insuportável no interior dos coletivos, muitas vezes com superlotação.", colocou Aladilce.

Além de atenderem às necessidades básicas do munícipe, o conteúdo dos projetos está de acordo com as normas do Código de Defesa do Consumidor, já que os serviços ofertados pelas empresas de transportes públicos coletivos configuram-se uma relação de consumo. As empresas que não se adequarem às leis poderão ter suas licenças de funcionamento cassadas ou não renovadas.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Aladilce

DOLM 04.04.13:Camara_Template 3/4/2013 19:44 Página 8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.290/2013
Institui a Frente Parlamentar em defesa do Sistema Cicloviário no Município de Salvador.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica instituída, com sede na Câmara Municipal de Salvador, a Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Cicloviário desta Capital, a ser composta por integrantes indicados pelos partidos políticos com representação na Câmara Municipal e pelos demais vereadores e vereadoras que a ela aderirem.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar contará, sempre que possível, no mínimo, com um representante de cada partido.

Art. 2º São finalidades da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Cicloviário no Município do Salvador:

I. Acompanhar a política governamental, as leis, os projetos e programas direcionados a garantir um Sistema Cicloviário no Município do Salvador, formado por rede viária para o transporte por bicicletas, integrada por ciclovias, ciclofaixas, faixas compartilhadas e rotas operacionais de ciclismo, além de locais específicos para estacionamento, como bicicletários;

II. Incentivar; promover e fomentar mecanismos de promoção e incentivo dos Sistemas Cicloviários, manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade e execução;

III. Promover encontros, debates, simpósios, seminários, comemorações e outros eventos referentes ao exame, discussão e destaque de sua temática, divulgando amplamente seus resultados;

IV. Aprimorar e propor inovações na legislação voltada à criação, implementação, promoção, divulgação, acompanhamento, fomento e avaliação de políticas e ações direcionadas à intensificação do uso da bicicleta, construindo ciclovias, buscando atuar a partir das comissões temáticas da Câmara dos Deputados;

V. Trabalhar para aumentar infraestrutura adequada para o uso da bicicleta como meio de transporte e, quando necessário, desenvolver ou sugerir a adoção de outros meios mais apropriados ao desenvolvimento, promoção e preservação do Sistema Cicloviário em Salvador;

VI. Articular-se com os órgãos do Executivo, Judiciário e Ministério Público do Estado, tendo em vista acompanhar e incentivar a adoção de políticas e ações de desenvolvimento da implementação de infraestrutura do Sistema Cicloviário em Salvador;

VII. Recolher e divulgar informações sobre fontes de fomento, financiamento e outras formas de apoio a projetos relacionados à promoção, difusão, proteção e manutenção da infraestrutura cicloviária;

VIII. Promover o intercâmbio com entes assemelhados de outros municípios, visando não só à troca, registro e difusão de experiências na área, sobretudo as bem-sucedidas, bem como ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas nacionais, regionais e locais de apoio a Ciclovias;

IX. Sugerir, incentivar e promover, onde e quando couber:
a) a produção de material didático, comunicacional, promocional alusivo ao tema da Frente;
b) a criação e o desenvolvimento de formas de participação coletiva, com a indicação para que seja constituído um Conselho de Política Cicloviaria.

Art. 3º As atividades da Frente Parlamentar serão propostas pelo presidente e relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar ora instituída reger-se-á por um regimento criado e aprovado por seus membros, e será coordenada, em sua fase de implementação, pelo parlamentar autor desta resolução e, posteriormente, pelo seu presidente.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos pelos seus integrantes, que também definirão o Regimento Interno para seu funcionamento.

Parágrafo Único. As reuniões contarão com a presença de entidades representativas dos movimentos da área de mobilidade urbana, em especial os de política cicloviária, de outros representantes da sociedade civil organizada e de cidadãs e cidadãos, sendo garantido o direito de manifestação e o de palavra, na forma regimental.

Art. 5º A Câmara Municipal de Salvador disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 6º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar, com sumários das conclusões das reuniões, audiências públicas, simpósios, seminários e encontros, que serão publicados pela Câmara Municipal de Salvador, e providenciadas adições de separatas, em números suficientes para atender aos setores interessados.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

21ª SESSÃO ORDINÁRIA
1º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 02 de abril de 2013.

PROJETO DE LEI Nº 201/13

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema neutralizador de odores nos veículos coletores compactadores de lixo, e nos compactadores estacionários de lixo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Os veículos coletores compactadores de lixo, orgânico e os compactadores estacionários de lixo orgânico deverão ser dotados de sistema neutralizador de odores.

Art. 2º O sistema neutralizador de odores a que se refere esta Lei deverá obedecer as diretrizes técnicas definidas pelo órgão ou entidade municipal responsável pela limpeza urbana, observados os seguintes critérios básicos:

I — o produto químico a ser utilizado para a neutralização de odores deverá estar registrado e/ou certificado pela ANVISA — Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
II — os equipamentos de atomização do produto químico neutralizador de odores deverão apresentar níveis de ruído que não afetem o bem estar dos moradores das áreas abrangidas pela coleta de lixo e dos trabalhadores envolvidos nas operações de coleta e transporte de lixo.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei, implicará ao infrator, a aplicação de multa no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) por veículo, e/ou equipamento de desconformidade quando da primeira infração, dobrada em caso de reincidência.
Parágrafo Único - A multa de que trata o *caput* deste artigo será atualizada anualmente pela variação do índice de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA, apurada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que no caso de extinção deste índice será aplicado outro que venha a substituí-lo.

Art. 4º Os veículos e ou equipamentos existentes terão prazo de 02 (dois) anos para o atendimento e adaptações aos dispositivos desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOLM 04.04.13:Camara_Template 3/4/2013 19:44 Página 9

Art.8 º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura ao determinar a instalação de sistema neutralizador de odores nos veículos coletores compactadores de lixo e nos compactadores estacionários de lixo, tem por objetivo preservar a saúde dos trabalhadores na coleta do lixo e da população do entorno.

A propósito, o mau cheiro é responsável por causar enxaquecas, náuseas e, ainda, por se fator de atração de moscas, baratas e ralos; vetores de numerosas doenças transmissíveis ao homem.

Neste aspecto, a tecnologia moderna já disponibiliza sistemas de neutralização de odores capazes de impedir a proliferação do mau cheiro causada pelas operações que envolvam a coleta, o transporte e o armazenamento de lixo orgânico.

Torna-se, portanto, imprescindível a aprovação deste Projeto de Lei, a fim de possibilitar a ampla utilização do sistema neutralizador de odores na forma especificada na Lei, seguindo os moldes de segurança e eficiência, bem como à população do Município uma melhor qualidade de vida e um meio ambiente condizente com os fins a que se destinam as políticas públicas afetas a estas áreas.

Pelo exposto, torna-se necessário, que medidas cabíveis sejam adotadas com a significativa colaboração de todos os Pares para aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA

PROJETO DE LEI Nº 202/13

Dispõe da inclusão da caminhada em comemoração ao aniversário do (ECA) Estatuto da Criança e Adolescente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial da Cidade do Salvador, o Dia da Caminhada Comemorativo do Estatuto da Criança e Adolescente realizada no dia 13 de Julho.

Art. 2º O trajeto da Caminhada Comemorativo do Estatuto da Criança e Adolescente tem saída do Largo do Campo Grande até a Praça Castro Alves.

Art. 3º A Caminhada será realizada pelos interessados, e pelos integrantes dos Conselhos Tutelares de Salvador, com apoio logístico deste Município.

Art. 4º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.
LUIZ CARLOS DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Desde 2005, o Conselho Tutelar de Salvador, realiza a caminhada do ECA, levando às ruas de Salvador, crianças, adolescentes, e a comunidade. Envolvendo o Sistema de Garantia de Direitos, a rede de atendimento, parlamentares, autoridades civis e militares, mídia falada e escrita, dentre outros, cujo objetivo é mobilizar, sensibilizar, conscientizar a sociedade e o Poder Público para o cumprimento da Lei Federal 8.069/90 o ECA.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.
LUIZ CARLOS DE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 203/13

Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de mensagens de cunho informativo sobre saúde pública pelas agências de publicidade, jornais impressos e demais veículos de comunicação da capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica obrigatória a disponibilização de mensagens de cunho informativo sobre saúde pública pelas agências de publicidade, jornais impressos e demais veículos de comunição juntamente com as propagandas realizadas no âmbito desta Capital.

§ 1º - O disposto em epígrafe aplica-se a entidades públicas, particulares e organizações não-governamentais sediadas no Município de Salvador.

§ 2º- As mensagens serão formuladas pelo Executivo Municipal que definirá o tipo, tamanho e a quantidade de caracteres das mesmas que serão agregadas as propagandas realizadas na Cidade.

§ 3º- O não cumprimento desta norma legal será passível de punição com multa no valor de 100.000 (mil) UFIR's.

Art. 2º - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.
ALAN CASTRO

JUSTIFICATIVA

A Saúde pública de Salvador não anda bem, aliás, como em toda parte deste País. Pior ainda é a desinformação sobre os procedimentos preventivos com o fito de diagnóstico precoce das principais doenças que mais vitimam os soteropolitanos, a exemplo dos problemas cardíacos, câncer e diabetes.

Nesse sentido, políticas publicas para informar aos cidadãos de Salvador sobre os tipos de exames realizados e as doenças mais comuns, sejam nos ônibus da cidade (*busdoor*), mídias eletrônicas, *outdoors* dentre outras, visam a minorar a desinformação que acomete a população mais carente da Cidade.

A reserva de um pequeno espaço na divulgação das diversas propagandas realizadas na Cidade, em nada vai prejudicar a imagem das empresas contratantes, demonstrará preocupação com o social, tema bastante premente das principais empresas do mundo.

O presente Projeto tem a importância de instituir uma política pública de prevenção e informação sobre as diversas doenças em todos os meios de comunicação da Cidade de maneira a não interferir na midia principal contratante das agências de publicidade e jornais impressos, mas, sem esquecer de informar aos cidadãos sobre os riscos e benefícios na área de saúde pública.

Diante do exposto, acreditamos na relevância deste Projeto como mais uma forma de o Município assegurar aos trabalhadores o direito à prevenção e proteção à sua Saúde.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.
ALAN CASTRO

PROJETO DE LEI Nº 204/13

Dispõe sobre criar Centros de Apoio para atender as crianças e adolescentes vítimas de *Bullying*, com profissionais especializados, atuando em forma de rede em todo o Município de Salvador, âmbito da Secretaria Municipal da Educação.

A CÂMARA MUNICIPAL De SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - A Secretaria de Educação do Município de Salvador deve criar Centros de Apoio para as Crianças e Adolescentes Vítimas de *Bullying* escolar, atuando em forma de rede em todo o Município de Salvador, mediante a instalação de unidades próprias de atendimento na rede pública municipal de ensino ou por meio de convênios com a Prefeitura, de modo a permitir que, quando necessário, o serviço seja disponibilizado à população em outras estruturas da administração pública tais como unidades básicas de saúde ou centros de referência da assistência social.

Art. 2º - Entende-se por *Bullying*, a prática de atos de violência física ou psicológica, de modo intencional e repetitivo, exercida por indivíduo ou grupos de indivíduos, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidar, agredir, causar dor, angústia ou humilhação à vítima.

Parágrafo Único - São exemplos de *Bullying*: acarretar a exclusão social, perseguir, destroçar pertences, colocar apelidos, ofender, zoar, gozar, encarnar, sacanear, humilhar, fazer sofrer, discriminar, excluir, isolar, ignorar, intimidar, perseguir, assediar, aterrorizar, amedrontar, tiranizar, dominar, agredir, bater, chutar, empurrar, ferir, roubar, instigar atos violentos, inclusive utilizando-se de meios tecnológicos.

Art. 3º - Os objetivos a serem atingidos pelos Centros de Apoio são:

I - Oferecer apoio às vítimas nas diversas dimensões do sujeito - psicológica, emocional, social, etc. -, envolvendo profissionais das várias disciplinas correlatas, tais como psicólogos, terapeutas ocupacionais, pedagogos, assistentes sociais, entre outros, e também identificar e combater

DOLM 04.04.13:Camara_Template 3/4/2013 19:44 Página 10

a prática do *Bullying* nas escolas;

II - capacitar professores e a direção das escolas para ações de prevenção e apoio às vítimas, bem como incluir regras contra o *Bullying* no regimento interno das escolas;

III - estabelecer convênios com Universidades Públicas e Privadas, Centros de Pesquisas, Fundações e outras organizações, para compor a rede de atendimento do Centro;

IV - auxiliar as vítimas de *Bullying* visando à recuperação de sua autoestima, para que não sofram prejuízos em seu desenvolvimento escolar e social;

V - orientar os agressores sobre as consequências de seus atos, educando-os para o convívio em uma sociedade pautada pelo respeito, igualdade, liberdade, fraternidade e solidariedade no contato com os diferentes;

VI - realizar campanhas periódicas nas escolas públicas e privadas do Município, assim como nos meios de comunicação, destinadas a conscientizar os estudantes e a população em geral acerca da importância do tema;

VII - envolver a família no processo de atendimento e acompanhamento das vítimas de *bullying*.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.
DR. ALAN CASTRO

JUSTIFICATIVA

O BULLYING é um problema mundial, sendo encontrado em toda e qualquer escola, não estando restrito a nenhum tipo específico de instituição: primária ou secundária, pública ou privada, rural ou urbana. Pode-se afirmar que as escolas que não admitem a ocorrência de BULLYING entre seus alunos ou desconhecem o problema, ou se negam a enfrentá-lo.

A prática de BULLYING já se tornou comum entre crianças e adolescentes. Um problema que começa a ser discutido com mais intensidade diante do aumento da violência escolar e de inúmeros casos com desfecho trágico envolvendo as vítimas dessa terrível prática.

Os autores são, comumente, indivíduos que têm pouca empatia. Frequentemente pertencem a famílias desestruturadas, nas quais há pouco relacionamento afetivo entre seus membros. Seus pais exercem uma supervisão pobre sobre eles e toleram ou mesmo incentivam o comportamento agressivo.

Admite-se que os que praticam o BULLYING têm grande probabilidade de se tornarem adultos com comportamentos antissociais e/ou violentos, podendo vir a adotar no futuro, inclusive, atitudes delinquentes ou criminosas.

Os alvos são pessoas que não dispõem de recursos, *status* ou habilidade para reagir ou fazer cessar os atos danosos contra si. São, geralmente, pouco sociáveis e a insegurança os impede de solicitar ajuda. A baixa autoestima é agravada por intervenções críticas ou pela indiferença dos adultos sobre seu sofrimento. Algumas vítimas creem ser merecedoras do que lhes é imposto. Têm poucos amigos, são passivos, quietos e não reagem efetivamente aos atos de agressividade sofridos.

Muitos passam a ter baixo desempenho escolar, resistem ou recusam-se a ir para a escola, chegando a simular doenças. Trocam de colégio com frequência ou abandonam os estudos. Há jovens que acabam tentando ou cometendo o suicídio.

A preocupação com o *Bullying* é um fenômeno mundial. Pesquisa feita em Portugal, com 7 mil alunos, constatou que 1 em cada 5 alunos já foi vítima desse tipo de agressão. O estudo mostrou que os locais mais comuns de violência são os pátios de recreio, em 78% dos casos, seguidos dos corredores (31,5%).

A pesquisa mais extensa sobre *BULLYING*, realizada na Grã Bretanha, registra que 37% dos alunos do primeiro grau e 10% do segundo grau admitem ter sofrido *BULLYING* pelo menos uma vez por semana.

Uma pesquisa realizada pela ABRAPIA, em 2002, envolvendo 5.875 estudantes de 5ª a 8ª séries, de onze escolas localizadas no Município do Rio de Janeiro, revelou que 40,5% desses alunos admitiram ter estado diretamente envolvidos em atos de *Bullying*, naquele ano, sendo 16,9% alvos, 10,9% alvos/autores e 12,7% autores de *Bullying*.

Os meninos, com uma frequência muito maior, estão mais envolvidos com o *Bullying*, tanto como autores quanto como alvos. Já entre as meninas, embora com menor frequência, o *BULLYING* também ocorre e se caracteriza, principalmente, como prática de exclusão ou difamação.

O *Bullying* é uma forma de agressão que afeta a alma das pessoas. Pode provocar nas vítimas um sentimento de isolamento e atos de violência contra e si e terceiros.

Devido ao alcance do problema e sua dimensão social, uma iniciativa permanente por parte do Poder Público municipal, como o Centro de Apoio proposto, representa, em nossa opinião, a forma mais eficaz de o Município enfrentar esse problema e, diante disso, peço o apoio de meus pares para a aprovação dessa Lei.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.
DR. ALAN CASTRO

PROJETO DE LEI Nº 205/13

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Creche Escola Comunitária Nossa Senhora da Conceição.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Creche Escola Comunitária Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.
PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

Uma creche é um espaço assistido, para o cuidado de bebês e crianças até 3 anos, que ainda não tem idade para frequentar o maternal-escola. Pedagogos responsáveis administram a rotina da criança promovendo o desenvolvimento cognitivo e motor, com os devidos cuidados necessários de higiene e bem-estar para cada criança acompanhando a idade.

Muitos pais utilizam os serviços da creche quando não tem o tempo integral disponível para os cuidados dos bebês, muitas vezes por motivo de trabalho, deixando-os durante o dia e retornando a tarde para buscá-los. É na creche que o bebê terá as refeições, a rotina de sono, banho e brincadeiras, assistidas por mais de uma funcionária treinada para o serviço. Muitos pais preferem deixar seus filhos na creche que sob cuidados de uma babá por entender que a criança se socializa melhor convivendo com outras crianças e por não assumir o risco de deixá-los sob cuidade de uma só pessoa. Outros entendem que uma só pessoa dedicada a criança cuidará melhor.

A creche, no Brasil, pode ser particular ou do governo, com o mesmo objetivo. Ambas diferenciam-se por serviços complementares, como mais profissonais por grupos de crianças, refeições ou outros idiomas além do português. Por este motivo, algumas creches particulares chegam a custar anualmente aos pais, mais do que uma universidade

A Creche Escola Comunitária Nossa Senhora da Conceição entidade sem fins lucrativos, situada Rua Getúlio Vargas, 39, Bairro da Paz, Salvador, Bahia, CNPJ. 42.186.908/0001-81, desenvolve um trabalho de extrema importância junto à comunidade local no amparo de seus moradores, e filhos. Esta entidade vem desenvolvendo projetos nas áreas de saúde, educação, segurança e apoio as crianças e adolescentes, contribuindo para a organização, educação e a integração social infanto-juvenil de todo o Bairro da Paz, cidade de Salvador.

Espero contar com o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação desta proposta que renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Creche Escola Comunitária Nossa Senhora da Conceição.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.
PAULO CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 206/13

Institui o dia 30 de abril como Dia do Profissional de Eventos no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o dia 30 de abril como o Dia do Profissional de Eventos no Município de Salvador para homenagear todos aqueles que dedicam sua vida a este setor, ajudando a desenvolver a qualidade da produção deles, atividade que possui grande relevância na economia do Município, gerando muitos empregos e funcionando como grande atrativo para visitantes e turistas de diversas cidades do Brasil e do mundo.

Art. 2º A data comemorativa do Dia do Profissional de Eventos será o dia 30 de abril de cada ano, em referência ao nascimento de Caio de Alcântara Machado, profissional de excelência e renome, pioneiro das feiras de negócios e eventos no Brasil e patrono da Academia Brasileira

DOLM 04.04.13:Camara_Template 3/4/2013 19:44 Página 11

de Eventos e Turismo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.
CLAUDIO TINOCO

JUSTIFICATIVA

A cidade de Salvador é conhecida no mundo inteiro pelas suas características peculiares, a exemplo da saborosa, requintada e expressiva culinária, suas belezas naturais, a alegria e hospitalidade do seu povo, assim como pelos diversos eventos de grande magnitude.

Dentre os festejos, o Carnaval, maior festa de rua do mundo, movimenta e atrai milhões de reais para a economia do Município todos os anos, e, sua produção e organização necessitam do trabalho de milhares de pessoas, além disso, sem sombra de dúvidas, possui grande contribuição na divulgação da cidade.

Não se pode olvidar também das festas culturais e populares, como a Procissão do Nosso Senhor dos Navegantes – Festa da Boa Viagem, Festas dos Reis, Lavagem do Bonfim, Festa de Yemanjá, Aniversário da Cidade, Dia da Consciência Negra, *Reveillon*, dentre outras.

Ademais, muitos empresários fazem elevados investimentos em eventos e festas particulares durante todo o ano, como o Festival de Verão, e tantos outros que ocorrem nas casas de festas e locais similares, todos contribuindo de maneira expressiva para a economia da cidade, geração de empregos e atração de turistas.

Desta forma, nada mais justo do que homenagear todos aqueles que exercem tal atividade de forma digna, com extrema dedicação, contribuindo cada vez mais para a profissionalização e melhoria na qualidade dos eventos.

A intenção do presente Projeto é reconhecer o trabalho desses profissionais, cuja atividade é tão relevante, não só por oferecer o lazer a todos aqueles que pretendem se divertir, porém, repita-se, por representar parcela importante da economia local.

Portanto, acredito que este Projeto merece atenção dos nobres pares, uma vez que está revestido de interesse público, merecendo a aprovação desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.
CLAUDIO TINOCO

PROJETO DE LEI Nº 207/13

Estabelece regras e critérios para a construção e manutenção de guaritas de segurança nas edificações residenciais e comerciais no Município de Salvador e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas regras e critérios para a construção e manutenção de guaritas de segurança, nas edificações comerciais e residenciais no Município de Salvador.

Art. 2º - A construção de novas guaritas, bem como a manutenção das já existentes, deverá atender às seguintes especificações:
I - ser construída em alvenaria, a um nível elevado, no mínimo, a 2 metros de altura do nível do solo;
II - ser provida de vidros a prova de projétil de arma de fogo;
III - ser dotada de sistema de comunicação via interfone.

Art. 3º - A autorização e liberação por parte do órgão competente para construção e adequação do equipamento de segurança, se dará mediante apresentação de projeto, assinado por um engenheiro, atendendo às especificações contidas no art. 2º e suas alíneas.

§ 1º A adequação ao disposto neste artigo deverá ocorrer no prazo de seis meses para as edificações já existentes, adequação imediata para os empreendimentos em construção e para aqueles que serão construídos no Município, no qual se faça necessária a empregabilidade do serviço de portaria e segurança.

§ 2º É facultativa às entidades sem fins lucrativos ONGs, creches, templos religiosos, associações, sindicatos e congêneres, a aplicação desta Lei.

Art. 4º - O descumprimento do disposto na presente Lei acarretará em autuação e multa a ser fixada pelo órgão regulador do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor 60 dias após data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.
ISNARD ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

"A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio."art. 144 - Constituição Federal".

Diante dessa afirmação é importante que venhamos fazer uma análise profunda sobre o que tem acontecido em nossa cidade, refletindo sobre o verdadeiro papel que o Estado tem tido numa época onde a violência tem sido algo corriqueiro, que tomou proporções absurdas.

Há algum tempo, morar em um condomínio fechado, cercado por muros, guaritas, seguranças, era sinônimo de lugar seguro. No entanto, nos dias atuais, essa imagem vem sendo alvo de discussões, pois tornaram-se frequentes os assaltos a condomínios e prédios, antes tidos como locais seguros.

Os dados apontam que o acesso dos bandidos se dá pela garagem quando da entrada de um morador ou, na maioria das vezes, pela porta de entrada dos condomínios, principalmente pela vulnerabilidade dos porteiros e seguranças que exercem suas funções em contato direto com quem chega, ficando expostos ao risco iminente, pois o mesmo está sempre ao alcance de todos.

Esses profissionais têm sido o principal alvo dos bandidos que se aproveitam da pouca proteção a estes oferecidas para adentrarem aos recintos e praticarem os delitos. Segundo especialistas, muitos assaltos poderiam ser evitados se os porteiros e seguranças tivessem mais estrutura para e segurança de sua própria vida.

Para tanto, se faz necessário investir em medidas preventivas e na segurança de quem busca prover a segurança das pessoas que residem, trabalham ou realizam suas atividades nos diversos locais de Salvador.

Este Projeto tem como intuito principal a segurança tanto de quem trabalha nas portarias dos prédios, condomínios e demais edificações, bem como da população que vem sendo refém da violência que aumenta a cada dia.

Com respeito à segurança, a LOM no Capítulo VII - DA SEGURANÇA - "Art. 251. Diz que: "A segurança do cidadão e da sociedade é de vital interesse para o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e bem-estar dos seus habitantes..."

Nos últimos dias vários assaltos foram registrados em todo o País, colocando a população em alerta, sem contar, diversos casos de seguranças e porteiros assassinados por tentar impedir a prática de saques a condomínios.

Diante do exposto, e, diante da ineficiência do Estado, embora venha realizando esforços no sentido de combater a criminalidade, acredito que este Projeto poderá contribuir e muito para garantir maior segurança para a nossa população.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.
ISNARD ARAÚJO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/13

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares para o fundador do Centro de Educação Cultural Afro-Brasileiro Negro Nagô, Florisvaldo Monteiro da Paixão Junior, o mestre Paredão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao fundador do "Centro de Educação Cultural Afro-Brasileiro Negro Nagô, Florisvaldo Monteiro da Paixão Junior, o contra-mestre Paredão".

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.
ANTONIO NOELIO (ALEMÃO)

JUSTIFICATIVA

Florisvaldo Monteiro da Paixão Junior nasceu no 1º dia do mês de julho de 1975, filho de Florisvaldo Monteiro da Paixão e de Valdete Neris Monteiro. O primeiro contato com a capoeira de forma direta, acontecera em 1997, quando, morando no bairro da Boca do Rio, aceitou um convite de um amigo de trabalho para conhecer a tão famosa arte africana. Esse amigo,

DOLM 04.04.13:Camara_Template 3/4/2013 19:44 Página 12

Jonas, foi ele quem deu a primeira calça e ensinou também os primeiros passos da Capoeira.

Algum tempo depois, Florisvaldo Junior foi morar no Bairro de Sussuarana, e foi convidado por um vizinho chamado Edmilson para ir assistir a um treino de capoeira dos professores Francisco e Nagô. Foi aí que nasceu a paixão pela arte da capoeira, pois a matricula nas aulas foi de imediata. Foi a primeira vez em que o futuro mestre usava uma camisa de grupo de capoeira.

A amizade entre Florisvaldo e professor Nagô nasceu desde a década de oitenta, o carinho e admiração já era enorme, mas a capoeira aproximou definitivamente, o mestre e o futuro mestre. Porém, os professores por motivos particulares haviam se separado e agora cada um tinha o seu próprio trabalho. Mas, desde cedo, a postura de Florisvaldo fez com que, mesmo com alunos mais graduados dentro da academia o professor Nagô mandava Florisvaldo puxar os treinos, começar as rodas quando ele não podia estar. Isso foi de suma importância, pois o respeito só aumentava dentro da academia.

No dia 1º de maio de 2003, o destino passou uma rasteira nos alunos da capoeira, após ter sofrido um acidente de moto e ficar hospitalizado por nove dias, o professor Nagô não resiste e perde para o jogo da vida. A vontade de desistir do Projeto, assombrou o aluno Florisvaldo, até que duas das alunas do professor Nagô pediram para que o futuro mestre assumisse as aulas, depois de muito pensar, ele resolveu continuar o trabalho do professor Nagô. Mais antes, o humilde aluno, pediu orientação para o mestre Roberto Curió, que foi bem claro: "Florisvaldo, se eles (antigos alunos do Professor Nagô) estão pedindo para você abrir a academia, então abra". No dia 28 de julho de 2003, Florisvaldo reabriu a academia e começou a dar aulas.

No dia 20 de dezembro de 2003, mestre Roberto Curió realizou a formatura de Florisvaldo, na Igreja Batista do Calvário de Cosme de Farias. No dia 7 de março, do ano seguinte, foi realizado o 1º batizado sob a organização do principal aluno do professor Nagô. No dia 6 de março de 2005, o mestre Roberto Curió organizou a passagem de grau, e o aluno passou a ser chamando de professor Paredão.

Mas, no mesmo ano, começou a sofrer com hérnia de disco, com uma lesão medular que o hospitaliza por treze dias, saindo do hospital em uma cadeira de rodas, o que não o impediu de continuar dando aulas, pois contou com a ajuda da irmã que o levava para a academia com a ajuda dos alunos.

Em maio de 2009, a indesejada volta a visitar o projeto de Capoeira em Sussuarana depois de ter adoecido, o mestre Roberto Curió vem a falecer no dia 16 de maio. A presidência do grupo muda, mas o trabalho do professor Paredão continua firme e forte.

O trabalho de resgatar crianças e adolescentes das ruas do bairro de Sussuarana e adjacências foi reconhecido e no dia 09 de setembro de 2010 recebeu das mãos dos mestres Camisa Roxa e Siri, alunos do saudoso mestre Bimba, a medalha pela divulgação da capoeira. E, em janeiro do ano seguinte, foi graduado contra-mestre pela Associação de Capoeira Capoarte, pelo trabalho prestado dentro e fora do grupo.

Porém, a ideia de expandir a Cultura Afro-Brasileira era constante na mente do contra-mestre Paredão e, depois de alguns desentendimentos causados por medos e receios de investir na cultura, ele funda o **CENTRO DE EDUCAÇÃO CULTURAL AFRO-BRASILEIRO NEGRO NAGÔ.**

Atualmente, o Centro de Educação Cultural Afro-Brasileiro Negro Nagô desenvolve com recursos próprios o "PROJETO AIYÊ ERÊ" que tem como objetividade a inclusão de crianças e jovens de comunidades carentes com a prática da capoeira, dança, percussão e teatro.

O contra-mestre Paredão que, de fato e de direito há muito tempo possui o *status* de mestre concedido pela escola da Vida e pela sua dedicação à capoeira, ultrapassando as dificuldades físicas, não podendo mais fazer parte da percussão do Grupo Olodum, onde passou com brilhantismo por vários carnavais, nem jogar capoeira com a desenvoltura de antigamente, dedicou-se a transmitir a seus alunos, não só a arte da capoeira, como também toda a história e o orgulho dos negros na Bahia e no Brasil.

A sede principal do Grupo Negro Nagô fica na Sussuarana, mas em pouco tempo, graças à dedicação de seu fundador, suas ramificações foram sendo espalhadas com núcleos implantados e funcionando a pleno vapor nas cidades de Aratuípe, São Gonçalo dos Campos, São Roque do Paraguaçu, Muniz Ferreira, Feira de Santana e na cidade de Hamburgo, na Alemanha.

Mestre Paredão é um exemplo de pessoa dedicada às comunidades carentes de Salvador. Os alunos, instrutores e professores formados ajudam a continuar seu trabalho seguindo os mesmos passos do mestre.

Pelo exposto, solicito a esta Casa que conceda a Florisvaldo Monteiro da Paixão Junior, fundador do Centro de Educação Cultural Afro-Brasileira Negro Nagô, a honraria Medalha Zumbi dos Palmares, pelo trabalho desenvolvido nas comunidades carentes de Salvador e pela divulgação da nossa cultura que orgulhosamente herdamos dos nossos irmãos africanos.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.
ANTONIO NOELIO (ALEMÃO)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 202/13

Considerando que projetos sociais nascem do desejo de mudar uma realidade. São ações estruturadas e intencionais de um grupo ou organização social que partem da reflexão e do diagnóstico sobre determinada problemática. São espaços permanentes de negociação entre nossas utopias pessoais e coletivas e o desejo de mudar a realidade. Os projetos sociais contribuem para a transformação de uma problemática social;

considerando que as ONGs possuem funções importantes na sociedade, pois seus serviços chegam a locais e situações em que o Estado é pouco presente;

considerando que o CREFI13/BA-SE desempenha serviço público independente;

considerando que o CREFI13/BA-SE registra os profissionais de Educação física e as pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área da atividade física;

considerando que o CREFI13/BA-SE é órgão de representação, disciplina, defesa e fiscalização dos profissionais de educação física, em prol da sociedade, atuando como órgão consultivo do governo;

considerando que o CREFI13/BA-SE estabelece programas e projetos para o aprimoramento dos profissionais de Educação Física;

considerando que no Município de Salvador, em comunidades de bairros, pessoas buscam incluir atividades paralelas à escolar, no intuito de desviar a criança e/ou adolescente das drogas, dando alternativas para a prática de esporte, a exemplo das diversas escolinhas de futebol localizadas nos bairros carentes e ministradas e/ou orientadas por pessoas sem a capacitação profissional exigida por Lei para a prática desta atividade voluntária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Conselho Regional de Educação Física – Bahia/Sergipe que seja estabelecida uma parceria com as escolinhas beneficentes, ONGs, entidades de bairros e afins, para que seja estimulada a participação dos profissionais de Educação Física nesses projetos beneficentes, possibilitando assim, que os orientadores destas entidades tenham amparo de profissionais capacitados, visando à continuidade destes projetos beneficentes e voluntários dentro da legalidade.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 203/13

Considerando que a geração de emprego e renda deve se constituir em políticas de inclusão social que possam produzir condições de sobrevivência dos cidadãos;

considerando que a validação de ações governamentais, em consonância com iniciativas da comunidade, pode possibilitar o desenvolvimento social e econômico e a redução dos índices de violência;

considerando que os índices de violência e criminalidade são elevados e que toda e qualquer ação que viabilize legalmente a absorção de um contingente de pessoas ociosas é extremamente relevante;

considerando que os vendedores ambulantes perderão parte das suas alternativas de sustento, já que, até o momento, não existem projetos, nem acordos, para que eles possam vir a ser abrigados em áreas próximas da Arena Fonte Nova;

considerando que a grande maioria dos ambulantes já desenvolviam suas atividades no entorno e dentro do antigo Estádio Octávio Mangabeira, Fonte Nova, há dezenas de anos constituindo-se em tradição do domingo naquela praça esportiva;

considerando que até o acarajé, tradicional bolinho, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) como patrimônio imaterial, está sendo proibido de comercialização;

considerando que o Decreto nº 12.016 de 08 de junho de 1998, que dispõe sobre a localização e funcionamento do comércio ambulante e de prestação de serviços em logradouros públicos do Município do Salvador estabelece no art. 1º que a "Autorização de uso de logradouro público para exploração de atividades informais de comércio ambulante e de prestação de serviços, exercidas por vendedores ambulantes e prestadores de serviços, será outorgado à pessoa física, a título precário, em caráter pessoal e intransferível, em conformidade com as normas estabelecidas no presente Decreto, respeitadas as demais disposições incidentes";

considerando que é de exclusiva responsabilidade do Poder Público permitir e garantir que

DOLM 04.04.13:Camara_Template 3/4/2013 19:44 Página 13

haverá espaços ao redor dos estádios para a comercialização dos ambulantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine o ordenamento dos ambulantes em áreas situadas nas proximidades da Arena Fonte Nova.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.
TOINHO CAROLINO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 204/13

CONSIDERANDO que a comunidade da Muribeka, localizada do bairro de São Tomé de Paripe, vem sofrendo constantemente com a falta de água tratada nas torneiras das residências;

CONSIDERANDO que mesmo com a escassez de água nesta comunidade, ainda assim, as poucas vezes que esse líquido precioso cai nas torneiras das residências, são os moradores que fornecem de maneira solidária, panelas com água para os moradores das comunidades adjacentes;

CONSIDERANDO que os moradores da localidade adjacente à Muribeka, especialmente os que moram depois do campo de futebol até o Morro da Fumaça, ainda não possuem água tratada;

CONSIDERANDO a distância e a ladeira a qual os moradores se submetem a subir para buscar água na Muribeka, praticamente todos os dias;

CONSIDERANDO o considerável número de residências que existe na comunidade do Morro da Fumaça, além de haver dois terreiros e associação de culto africano;

CONSIDERANDO, ainda, que á água é de fundamental importância e de valor insubstituível para a higiene e para a alimentação das pessoas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que autorize à Embasa implantar rede de abastecimento de água potável na comunidade do Morro da Fumaça, bairro de São Tomé de Paripe.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.
VADO MALASSOMBRADO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 205/13

Considerando-se a importância do zelo ao patrimônio público de nosso Estado;

considerando a importância e a história da Arena Fonte Nova para o Município de Salvador;

considerando ser a Arena Fonte Nova um dos nossos maiores patrimônios públicos em funcionamento;

considerando-se a degradação de outros patrimônios alvo de vândalos;

considerando-se a experiência dos guardas municipais na proteção de patrimônios públicos;

considerando-se a sobrecarga de trabalho dos policiais militares nos estádios para garantir a segurança dos torcedores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao secretário de Segurança Pública, que solicite da Prefeitura de Salvador a disponibilização de guardas municipais para reforçar a segurança na Arena Fonte Nova, principalmente em dias de eventos no estádio, com o objetivo de evitar que vândalos destruam este novo equipamento público.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.
ALBERTO BRAGA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 206/13

Considerando que a Enfermagem é essencial à organização e funcionamento dos serviços de Saúde e que a carga horária dispensada a esses profissionais tem se mostrado demasiadamente exaustiva, levando a classe a apresentar proposição legislativa no Congresso Nacional que visa a modificar este quadro;

considerando que a luta pela jornada de trabalho de 30 horas para trabalhadores da área da Saúde é uma reivindicação histórica. Algumas categorias profissionais da seguridade social já conquistaram essa jornada máxima, porém, há uma década, a Enfermagem brasileira luta para aprovar o Projeto de Lei do Senado 2.295/2000, mais conhecido como PL 30 horas, que estabelece a jornada máxima de 30 horas semanais para os enfermeiros/as, técnicos/as e auxiliares de enfermagem, inclusive, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) da Organização das Nações Unidas (ONU) recomenda esta jornada, argumentando que é o melhor para pacientes e trabalhadores da Saúde do mundo inteiro;

considerando que esta não é uma reivindicação meramente corporativa de defesa de privilégios, e sim, de uma luta pelo estabelecimento de condições mínimas para o desenvolvimento de uma prática assistencial segura para profissionais e usuários dos serviços de Saúde, já que é a única profissão que permanece na assistência durante as 24 horas, nos 365 dias do ano, sendo essencial na organização e funcionamento de todos os serviços de Saúde, sejam eles públicos ou privados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao chefe do Poder Executivo Municipal, que edite dispositivo normativo limitando a jornada laboral máxima para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras da rede de Saúde pública municipal, em seis horas diárias e trinta horas semanais.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 207/13

Considerando que o Brasil é o segundo País no mundo com a maior população de animais, perdendo apenas para os Estados Unidos da América;

considerando que dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) apontam que nos últimos anos houve um aumento de 17,6% no número de cães e gatos no Brasil, com isso, indicam a necessidade de se implantar políticas públicas que atendam aos interesses das populações de baixa renda proprietárias de animais domésticos, pois não podem arcar com os altos custos das clínicas veterinárias particulares;

considerando que ações como esta possibilitará às pessoas carentes, meios para o tratamento veterinário aos seus animais, minimizando o abandono, por exemplo, de gatos e cachorros em nosso Estado;

considerando que através desse serviço, o proprietário responsável terá condições de procurar orientações e meios para manter seu animal sempre saudável;.

considerando que entre as várias recomendações estão as vacinas anuais, vermífugos e esterilizações, essas quando necessárias, realização de exames de fezes que é recomendado anualmente, assim, garantindo uma relação saudável entre animal e proprietário;

considerando que essa é uma preocupação justa devido à necessidade de se levar o animal a um veterinário para averiguar seu estado de saúde, se existem problemas de saúde considerados zoonoses - doenças comuns aos homens e animais tais como raiva, leptospirose, giardíase, toxoplasmose, verminoses, sarnas etc. Com isso, só um profissional experiente pode auxiliar.

Considerando que há á necessidade de um Hospital Publico Veterinário Estadual para o devido atendimento à saúde dos animais, assim proporcionado uma maior qualidade de vida aos cidadãos baianos;

considerando que existe em Salvador, como em todas as grandes metrópoles brasileiras, um número grande e crescente de animais (cães, gatos, equídeos) que sobrevivem de forma indigna, doentes e famintos, abandonados, aumentando a população, em progressão geométrica;

considerando que o último levantamento feito, registrou a presença de mais de 100.000 animais errantes por toda a cidade. Além de estarem sujeitos a maus tratos e crueldade humana;

considerando que esses animais transmitem mais de 600 patógenos (micro-organismos) para

DOLM 04.04.13:Camara_Template 3/4/2013 19:44 Página 14

os seres humanos, causando as mais diversas doenças, ditas zoonoses;

considerando que a Leishmaniose, transmitida pelo cão, a Esporotricose, transmitida pelo gato, a febre maculosa pelo cavalo (carrapato estrela) dentre outras (verminoses,sarnas,micose,doenças causadas hematozoários, raiva);

considerando que, em contrapartida, a convivência harmônica HOMEM x ANIMAL, é saudável do ponto de vista psicológico, para crianças e adultos, de todas as classes sociais;

considerando que há a necessidade de implantação de um hospital público, para atender aos animais abandonados e aos animais sob a guarda de pessoas de baixa renda que não podem pagar os serviços oferecidos pelas clínicas veterinárias particulares, deixando-os seus animais quando doentes, sofrerem, sem atendimento médico, chegando a óbito ou abandonando-os nas ruas nessas condições;

considerando que animais de produção (porcos, cabras, bois,) podem ser tratados como animais de estimação, da mesma forma que cães e gatos.

considerando a necessidade de anexos para o tratamento de animais de produção.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que crie medidas necessárias para a criação do Hospital Publico Estadual de Saúde Animal.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.
MARCELL MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 208/13

Considerando a importância da criação de Centro de Referência para Saúde do Homem reunindo especialidades médicas como Andrologia, Patologias, da Próstata, Urologia para dar assistência ao homem;

considerando que no Brasil, o câncer de próstata é o segundo mais comum entre os homens. Em valores absolutos, é o sexto tipo mais comum no mundo e o mais prevalente em homens, representando cerca de 10% do total de cânceres;

considerando que são amplas as patologias que atingem o homem – cálculos renais, incontinência urinária, ejaculação precoce, entre outras – e um Centro de Referência para Saúde do Homem será contemplado com setor de pesquisas, profissionais e equipamentos modernos;

considerando a importância de incentivar o cuidado da saúde do homem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a criação de Centro de Referência para Saúde do Homem, em Salvador.

Sala das Sessões, 02 de abril 2013.
J. CARLOS FILHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 209/13

Considerando que as ilhas são e podem ser ainda mais um atrativo para a população soteropolitana, da mesma forma, que a cidade de Salvador para a população das ilhas;

considerando que o atual sistema encontra-se em estado de falência, o programa possivelmente aumentaria a arrecadação para melhoria do sistema;

considerando que as ilhas vivem em estado de abandono e que o programa promoveria um significativo aumento no fluxo de pessoas nos finais de semana de baixa estação;

considerando que as ilhas vêem apenas nos finais de semana de alta estação cerca de 60 mil pessoas indo lhe visitar;

considerando que aumentaria significativamente a economia local promovendo maior desenvolvimento nas ilhas;

considerando que na cidade de Salvador, só no primeiro final de semana da implantação desde o programa, cerca de 270 mil passageiros se beneficiaram podendo aumentar com a implantação do programa no sistema *ferry-boat*.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que crie o Programa Domingo É Meia para o sistema *ferry-boat*.

Sala das Sessões, 02 de abril 2013.
MARCELL MORAES
PEDRINHO PEPÊ
TOINHO CAROLINO

ATA

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2013.

PRESIDENTE: VEREADOR ARNANDO LESSA
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (EM EXERCÍCIO)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR LÉO PRATES (AD HOC)

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALBERTO BRAGA, ALEMÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ARNANDO LESSA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLAUDIO TINOCO, DAVID RIOS, DRª. FABÍOLA MANSUR, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, ERON VASCONCELOS, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, GERALDO FERREIRA JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS, MARCELL MORAES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PEDRINHO PEPÊ, SILVIO HUMBERTO, SOLDADO PRISCO, SUICA, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO e WALDIR PIRES. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada com a retificação da vereadora Dra. Fabíola Mansur, para constar que se solidarizou com os médicos do SAMU, parabenizou o SINDIMED e o Governo do Estado pela aprovação do PCCV dos médicos e pelo fim da greve da maternidade José Maria de Magalhães Neto. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei nºs 201/13 do vereador Suíca, 202/13 do vereador Luiz Carlos, 203 e 204/13 do vereador Alan Castro, 205/13 do vereador Paulo Câmara, 206/13 do vereador Cláudio Tinoco e 207/13 do vereador Isnard Araújo; Projeto de Resolução nº 31/13 do vereador Alemão; Projetos de Indicação nºs 202/13 do vereador Léo Prates, 203/13 do vereador Toinho Carolino, 204/13 do vereador Vado Malassombrado, 205/13 do vereador Alberto Braga, 206/13 do vereador Suíca, 207 e 209/13 do vereador Marcell Moraes e 208/13 do vereador J. Carlos; Requerimentos nºs 170/13 do vereador Odiosvaldo Vigas, 171/13 do vereador J.Carlos e 172/13 do vereador Léo Prates; Moções nºs 28/13 do vereador Léo Prates e 29 a 31/13 da vereadora Eron Vasconcelos. Terminada a leitura do Expediente, pela ordem, Henrique Carballal solicitou que a Mesa determinasse a retirada de termo agressivo utilizado pelo vereador Marcell Moraes com relação ao governador Jacques Wagner. Também pela ordem, o vereador Gilmar Santiago disse que conversou com o edil Marcell Moraes que ficou de desfazer o mal-entendido. O Senhor presidente determinou a retirada da Ata de qualquer termo pejorativo e expressão agressiva ao governador do Estado. Pela ordem, o vereador Alan Castro registrou o dia 24 de março – Dia Mundial de Combate à Tuberculose – que ocorre, inclusive, devido à desnutrição. Pela ordem, o vereador Orlando Palhinha registrou hoje o Dia do Autista –, e quinta-feira a Sessão Especial, pela manhã, sobre o tema. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha solicitou o desarquivamento do Projeto de Lei nº 203/09. No **Pinga-Fogo**, inicialmente ocupou a Tribuna, o vereador Arnando Lessa. O vereador observou a repercussão negativa sobre a decisão do Colégio de Líderes de não votar, amanhã, as Contas do ex-prefeito. A mídia fez insinuações de pressões externas, e a questão está a ensejar resposta urgente da Casa. Associou-se à questão de ordem do vereador Henrique Carballal, e considerou que o vereador Marcell Moraes, o qual, inclusive, já trabalhou com o governador do Estado na Secretaria do Meio Ambiente, cometeu um erro, mas deverá se desculpar, pois tem caráter e veio da militância, sabendo que não se age politicamente contra adversários atacando a sua autoridade. Por outro lado, criticou dado divulgado em programa de TV e rádio sobre o aniversário de Salvador, de que haveria acúmulo de 370.000 toneladas de lixo na cidade, um erro, ante o dado de que se produzem, diariamente, 70.000 toneladas. Foi votada e aprovada solicitação de licença do vereador Geraldo Jr. Pela ordem, o vereador Alan Castro informou Ofício enviado ao secretário de Saúde do Estado, para explicações sobre a não realização de cirurgias cardíacas e valores pagos aos médicos. Posteriormente, o vereador Everaldo Augusto comemorou a inauguração da Arena Fonte Nova, equipamento que repara o abandono do antigo estádio, e necessário aos grandes eventos de futebol de que Salvador será sede. Registrou ter assumido a Presidência da Comissão Especial que acompanhará a Copa do Mundo, cuja primeira

DOLM 04.04.13:Camara_Template 3/4/2013 19:44 Página 15

reunião será amanhã, às 14h, no Plenário. Considerou importante discutir os legados da Copa para a cidade, materiais e imateriais, como investimentos em mobilidade urbana, inclusão do sistema cicloviário, e construção e recuperação de equipamentos de esporte e lazer. E defendeu a manutenção do nome da Arena Fonte Nova Octávio Mangabeira. Pela ordem, o vereador Marcell Moraes disse que ao fazer o trocadilho, não atacou o governador que é uma autoridade. Apenas fez um comentário sobre preferências pessoais, para criticar o nome da Arena, e o vereador Henrique Carballal, não estando presente à Sessão, não poderia acusá-lo infundadamente. Associou-se o vereador Duda Sanches, que opinou estar havendo um mal-entendido. Em nova questão de ordem, o vereador Henrique Carballal considerou que o vereador Marcell Moraes estava repetindo a agressão e declarou que o nome da Arena não suprimirá a referência histórica, havendo uma desinformação a respeito. A Arena será denominada Complexo Esportivo e Cultural Octávio Mangabeira Arena Fonte Nova Itaipava. Pela ordem, a vereadora Dra. Fabíola Mansur associou-se ao vereador Henrique Carballal, observando que ofensas podem ser feitas de forma subliminar. Pela ordem, o vereador Odiosvaldo Vigas solicitou a inserção, nos Anais, do artigo do vereador Paulo Câmara sobre o aniversário de Salvador, e passou aos pares cópia de Proposta de Trabalho para o Centro de Cultura, biênio 2013-2014, com Regimento Interno. Em questão de ordem, o vereador Geraldo Jr. disse não ter visto mensagens subliminares nem *animus* de ataques ao governador na fala do vereador Marcell Moraes. A vereadora Aladilce Souza, pela ordem, associou-se ao vereador Odiosvaldo Vigas, e pediu que também fosse inserido nos Anais, o artigo do vereador Suíca "Domingo Não é Tão Meia Assim", publicado em A Tarde de hoje. O vereador Joceval Rodrigues associou-se ao vereador Marcell Moraes que está preocupado com o contrato com a cervejaria. Ocupando a Tribuna, o vereador Cláudio Tinoco questionou a mudança do nome da Arena Fonte Nova sem passar pela Assembleia. Saudou a assunção do Ministério dos Transportes pelo ex-governador César Borges, considerando possibilidade de melhorias na área, como o possível destravamento da Ferrovia Oeste-Leste e a duplicação da BR-101. Conclamou aos vereadores a defenderem a regulamentação da atividade dos mototaxistas e discordou do vereador Suica quanto ao "Domingo É meia", opinando que o Programa evita ônus para o trabalhador. Pela ordem o vereador Marcell Moraes leu trecho de sua fala na Ata da 20ª Sessão Ordinária, que comprova não ter ofendido o governador. Pela ordem, o vereador Léo Prates solicitou a retirada do Projeto de Indicação nº 17/13. Foi votada e aprovada solicitação de licença da vereadora Eron Vasconcelos. O Senhor presidente associou-se ao vereador Cláudio Tinoco na saudação ao ex-governador César Borges. A vereadora Aladilce Souza registrou o Dia Mundial da Conscientização do Autismo. Insistiu na pauta principal desta Casa ser a votação das Contas de 2010 da Prefeitura. Ressaltou que esta é uma obrigação da Câmara, lembrou que o ex-prefeito teve prazo para defesa, e que todos os vereadores, inclusive os novos, já tiveram tempo de analisar o Parecer. Lembrou que de 2006 a 2008 os Pareceres foram pela aprovação com restrições e que, desde 2009, o Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios foi pela rejeição. Defendeu a votação ocorra amanhã. Pela ordem, a vereadora Cátia Rodrigues solicitou a retirada de sua assinatura da CEI das Transcons. Em comunicação inadiável, o vereador Orlando Palhinha indagou se não haveria convites para os vereadores participarem da inauguração da Arena Fonte Nova, tendo o vereador Euvaldo Jorge, pela ordem, comunicado que o secretário Ney Campello informou que todos os vereadores receberiam convites. Pela ordem, o vereador Léo Prates informou ter recebido informação de convite por *e-mail*. Pela ordem, a vereadora Dra. Fabíola Mansur convidou para a Sessão Especial comemorativa aos 138 anos de nascimento de Cosme de Farias, hoje, às 19h. O vereador Edvaldo Brito agradeceu ao vereador Gilmar Santiago a cessão do tempo e declarou satisfação em ver César Borges como ministro dos Transportes. Aplaudiu o vereador Sílvio Humberto pela aula inaugural promovida pelo Instituto Steve Biko, no Pelourinho, na qual palestrou, e declarou preocupação, enquanto estudioso do Direito Tributário, com relação ao Projeto de Reforma Tributária. Opinou não haver condições técnicas para o exame do Projeto no prazo de 45 dias, conforme solicitado pelo prefeito, tendo em vista a complexidade da matéria, que envolve diversos ramos do Direito. Informou que dia 5 estaria na Associação Comercial da Bahia e, em seguida, na Federação do Comércio – onde é consultor jurídico há 49 anos – e também em encontro com os servidores da Fazenda, para falar sobre o Projeto. Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago se associou à fala do vereador Edvaldo Brito e requereu, verbalmente, depois, protocolaria, que fossem informados os critérios para a votação do Projeto de Reforma Tributária que, na sua opinião, necessita de quorum qualificado para aprovação (29 votos a favor), ao contrário do que dizem os rumores da bancada do Governo, de que o quorum seria simples (22 votos a favor). NAS REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS, inicialmente ocupou a Tribuna o vereador Joceval Rodrigues que comentou a Reforma Tributária, da qual o vereador Edvaldo Brito é relator tributário e o vereador Léo Prates, de Justiça. Observou que a Casa ainda não se debruçou sobre o tema, importante para a vida da população. Disse ao vereador Gilmar Santiago que não haverá dificuldades na votação, cujo interesse é suprapartidário. Quanto às Contas do ex-prefeito, reafirmou não haver posição contrária da sua bancada à votação. Em aparte, o vereador Léo Prates agradeceu a confiança na sua relatoria, e disse contar com a ajuda do vereador Edvaldo Brito e seu notável saber. Em questão de ordem, a vereadora Aladilce Souza disse que o vereador Gilmar Santiago tratou da dinâmica da Reforma, apelando para que não houvesse designação de relatoria sem se ouvir mais Comissões, pois a questão não envolve apenas matéria tributária, é preciso contar com variadas relatorias. Em seguida, o vereador Gilmar Santiago parabenizou o vereador Suíca pelo artigo publicado hoje no jornal A Tarde sobre a farsa da frase "Domingo É Meia", que não vale para quem usa *SalvadorCard*, nem para os estudantes. A Prefeitura anuncia licitação de novas linhas de ônibus e esta Casa precisa discutir o tema, lembrando que anteriormente o Ministério Público recomendou licitação e esta Casa votou contra, seguindo orientação da bancada do Governo. Em aparte, o vereador Moisés Rocha lembrou que o ex-prefeito foi obrigado a apresentar Projeto de licitação e pela primeira vez esta Casa votou contra o Executivo, orientada pela própria bancada do Governo. O vereador José Trindade abordou a questão do transporte de Salvador, a seu ver, o pior do Brasil, isso devido ao fato de o Executivo ter sido sempre submisso aos interesses dos empresários do ramo. Citou estudo do Banco Mundial que considera o transporte urbano uma prioridade para o desenvolvimento das cidades. Lembrou discussão, em 2011, sobe o modal de transporte em Salvador (Metrô, BRT...) e a escolha pelo Metrô. Também lembrou ação que corria na 4ª Vara da Fazenda Pública sobre o débito de quase 500 milhões de reais com o sistema de transportes e agora, mesmo sem ter recebido o valor devido, a proposta de licitação de novas linhas é aceita. Informou que esteve em Barra Grande, com sua família, onde ouviu um carro que passava, com som alto, tocando uma música que dizia "Tem mel nesse trem" e se recordou da Comissão de Transportes desta Casa, que, opinou, deveria ter algum "mel", tendo em vista a disputa entre seus pares para se tornarem membros da referida Comissão. Citou reportagem da jornalista Rita Conrado, feita com o vereador Gilmar Santiago, em que a jornalista, citando o edil diz "haver interferências externas na Comissão de Transportes, que sempre pareceu vulnerável aos empresários do ramo" e que "nos últimos 15 anos, não foi aprovado nesta Casa Projeto algum que fosse de encontro aos interesses dos empresários de ônibus". Observou que há vereadores com Projetos sobre transportes emperrados, outros já rejeitados, e questionou se haverá necessidade de se pedir autorização dos empresários de ônibus para votar Projetos nessa seara. Citou, ainda, declaração do superintendente da SETPS de não ter opinião formada sobre as linhas alimentadoras. Lembrou que em janeiro o Governo fez a desoneração do PIS e COFINS e questionou porque não foi repassado para as tarifas, que deveriam ter sido reduzidas, e concluiu defendendo que a Casa lute por menores tarifas. Pela ordem, o vereador Marcell Moraes se associou ao vereador José Trindade por um transporte melhor e menos poluente, mas defendeu a Comissão de Transportes da atual Legislatura. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha pediu rigor na concessão das questões de ordem. O vereador Edvaldo Brito regozijou-se pela aprovação da Emenda Constitucional que ampliou os direitos dos trabalhadores domésticos, algo que o PTB e Getúlio Vargas não tiveram como realizar, considerando-a uma grande mudança no País. Lembrou a memória de sua mãe, a Senhora Edite, e de sua tia, a Senhora Maria das Dores, ambas empregadas domésticas, que estariam realizadas em vê-lo, num Plenário batizado de "Cosme de Farias", falar sobre essa grandiosa mudança. Associou-se ao orador a vereadora Dra. Fabíola Mansur, pelos 16 direitos historicamente negados aos trabalhadores domésticos que agora lhes são entregues, e lembrando que a deputada Lídice da Mata foi a relatora da PEC originadora da Emenda. Também se associou o vereador Sílvio Humberto, que, em nome do Instituto Steve Biko, agradeceu ao vereador Edvaldo Brito pela magistral aula lá ministrada. Na oportunidade, considerou histórica a data da aprovação da PEC dos trabalhadores domésticos, uma segunda e verdadeira Abolição. Também se associou o vereador Orlando Palhinha, lembrando sua mãe, empregada doméstica que, honrosamente, soube criar muito bem seus cinco filhos. A vereadora Aladilce Souza pela ordem, em face da relevância do tema, sugeriu um debate na Casa voltado à efetivação dos direitos recém-implementados. Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago se associou a ela e ao orador, sugerindo, na ocasião, Moção de Apaluso ao Congresso Nacional. O vereador Leandro Guerrilha, em comunicação inadiável, registrou a campanha salarial da classe dos radialistas e iniciativa de sua autoria em favor da meia-passagem para os trabalhadores domésticos. O vereador Joceval Rodrigues associou-se ao vereador Edvaldo Brito, ressaltando a importância da categoria dos trabalhadores domésticos. Sobre transportes, lembrou Projeto de Lei de sua autoria para os ônibus não saírem dos pontos com as portas abertas e disse que esta Casa e sua Comissão de Transportes têm postura. Em aparte, o vereador Euvaldo Jorge considerou que o vereador José Trindade falou sobre Comissões de Transportes passadas e que o ônus não cabe à atual Comissão. Em aparte, o vereador Léo Prates associou-se ao vereador Euvaldo Jorge e apelou aos vereadores José Trindade e Dra. Fabíola Mansur a fiscalizarem o passe livre para deficientes em nível estadual. O vereador Orlando Palhinha defendeu a Comissão de Transportes da Legislatura passada, da qual participou, das mais atuantes, inclusive na defesa do Metrô. O vereador Joceval Rodrigues registrou as obras da Prefeitura, a conclusão da obra da Vasco da Gama, comunicando, inclusive, que o secretário Fabrízio Muller atendeu solicitação da população para colocar ponto de ônibus no local. Em aparte, o vereador Cláudio Tinoco, sobre a alusão do edil Gilmar Santiago a "mel", questionou do que o vereador estava falando, ele precisava esclarecer. Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago disse que não viu nos últimos 15 anos um Projeto que beneficiasse o

DOLM 04.04.13:Camara_Template 3/4/2013 19:44 Página 16

povo e reduzisse a taxa de lucro dos empresários do setor de transportes. Pela ordem, o vereador Tiago Correia pediu cuidado ao se mencionar as Comissões e lembrou que quem aprova os Projetos ou os rejeita é o Plenário. Continuando a Sessão, ocupou a Tribuna, o vereador Léo Prates opinou contra a guerra entre empreiteiros/ SETPS. Citou matéria de "A Tribuna da Bahia" de hoje, que noticia que por 100 milhões será mudado o nome do Estádio Octávio Mangabeira. Anunciou Indicação ao governador para manutenção do nome do estádio e Requerimento de explicações sobre o destino dos recursos de 100 milhões. Em aparte, o vereador Odiosvaldo Vigas disse que para os baianos, o estádio continuará a ser Octávio Mangabeira, assim como o Aeroporto continua a ser Dois de Julho. Na Presidência o vereador Orlando Palhinha, o vereador Isnard Araújo observou que a gratuidade tem de ser bancada por alguém. Sobre a questão das domésticas, desejou que não aconteça o efeito contrário, desemprego, já que há muitas domésticas de domésticas. Comentou a insegurança e a violência, cujos dados aumentam e as causas são sociais e espirituais. Anunciou Projeto para que os condomínios instalem guarita de três metros de altura e vidro blindado. O vereador Moisés Rocha se associou ao pronunciamento dos vereadores Edvaldo Brito e José Trindade. Pediu reconhecimento de direitos dos assessores, como o retorno do GTS. Citou ações e dados dos investimentos do Governo Wagner em segurança: Plano Estadual de Segurança Pública, *Pacto pela Vida*, 9.221 novos policiais militares, 766 civis, 555 peritos, 1,6 bilhões e 2,5 bilhões de 2007 a 2011, bases comunitárias, 2.928 viaturas, 6.242 armas, 10.120 cassetetes, Delegacia Digital, 34 novas unidades, sendo 27 CIPMs, 34,3 milhões no DPT, 86 câmeras de monitoramento, criação do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, e reafirmou ser necessário um novo modelo de segurança que integre as polícias, as aproxime da população e recupere a confiança do cidadão no policial. O vereador Suíca agradeceu a todos os oradores que elogiaram seu artigo e defendeu a importância do debate sobre o transporte público. Registrou que "O Domingo Não É Tão Meia Assim", é porque o benefício não se estende aos usuários do *SalvadorCard*. Os que defendem o Projeto nos moldes em que se encontra esquecem que há trabalhadores que também laboram aos domingos e acham que o Projeto é apenas para desempregados. Defendeu que a Casa legisle para toda a cidade e opinou que o pagamento antecipado das passagens, como ocorre com o sistema *SalvadorCard*, beneficia os empresários de ônibus, que têm uma verdadeira poupança criada e com nada contribuem, citando as frotas reduzidas aos domingos e o estado caótico dos veículos em circulação. Sobre a Comissão de Transportes, concordou que há interferências, como há em todo lugar, e registrou não ser verdadeira informação que recebeu sobre lixo que não estava sendo recolhido pelos trabalhadores. Em aparte, o vereador Cláudio Tinoco esclareceu não ter dito que o Projeto "Domingo É Meia" é para desempregados e sugeriu, numa mudança de cultura, que o empregador seja estimulado a pagar o valor do transporte de seus trabalhadores, aos domingos, em dinheiro. O orador concluiu defendendo o transporte público de qualidade e o debate em torno do tema. O vereador Waldir Pires lembrou os 49 anos do golpe militar de 64. Ontem, esteve no Rio Grande do Sul, como convidado, falando sobre o triste fato da vida do País, causado pela incapacidade de convívio com a democracia e cujo ato de traição fez eclodir a explosão da ditadura militar com a deposição do presidente João Goulart, declarada uma mentira ao País e instalado por 21 anos o regime de exceção. O vereador Tiago Correia lembrou os 138 anos de nascimento de Cosme de Farias, o rábula que lutou contra o analfabetismo. Registrou o Dia Nacional do Autista, o sofrimento das famílias que possuem um autista em seu seio, bem como o preconceito que eles sofrem, e propôs Moção alusiva à data. Declarou-se encabulado com a forma como o Projeto "Domingo É Meia" estava sendo tratado, lembrando que se trata de uma promessa de campanha cumprida, à qual alguns, lamentavelmente, se referem de maneira jocosa, querendo, inclusive, sua revogação. Em aparte, o vereador Cláudio Tinoco lembrou que o Projeto "Domingo É Meia" tem repercutido bem na sociedade e propôs que a bancada de oposição levasse ao Governo do Estado a ideia do Projeto para implantação no transporte intermunicipal e no sistema *ferry-boat*. Em aparte, o vereador Euvaldo Jorge se associou ao vereador Cláudico Tinoco e registrou que a Comissão de Transportes não será subordinada a ninguém, e que o passado de 15 anos sem aprovação de Projetos na área de transportes é responsabilidade de gestões passadas. Em aparte, o vereador Geraldo Jr. também se associou ao orador e ao vereador Cláudio Tinoco, elogiou a iniciativa do prefeito, e refutou a interferência de forças ocultas na Comissão de Transportes. Em aparte, o vereador Joceval Rodrigues parabenizou o orador pela fala e o vereador Gilmar Santiago associou-se ao orador no registro sobre o Dia do Autismo. Lembrou declaração do prefeito sobre Salvador andar com as próprias pernas e opinou que alguns vereadores da bancada do Governo parecem não ter entendido a declaração, já que vivem pedindo coisas para a cidade ao Governo do Estado. O orador respondeu que Salvador é a capital do Estado e, por isso, defendeu que pode o Governo do Estado ser cobrado também nesse sentido, a exemplo das brinquedotecas para as CMEIS, solicitadas pelo vereador Geraldo Jr. O vereador Pedrinho Pepê associou-se ao vereador e ex-prefeito Edvaldo Brito no tocante à PEC das empregadas domésticas. Comentou o discurso do vereador Moisés Rocha, que trouxe dados sobre equipamentos e investimentos do Governo do Estado na Polícia Militar, opinando que isso não resolverá o problema da segurança, mas sim, o pagamento da URV e melhores salários. Em aparte, a vereadora Ana Rita Tavares associou-se à fala do vereador Edvaldo Brito sobre a PEC das domésticas e defendeu Plano de Saúde, assento e fornecimento de água para os assessores. Continuando, o orador defendeu a atuação da Comissão de Transportes da Legislatura passada. Em aparte, a vereadora Eron Vasconcelos associou-se ao registro do vereador Tiago Correia sobre o Dia do Autista, parabenizou o vereador Orlando Palhinha pela audiência com o segmento, estranhou as críticas ao Projeto "Domingo É Meia" – que foi bem aceito pela população –, e lembrou que o pedágio, aos domingos, é dobrado. Em aparte, o vereador Tiago Correia acrescentou que não basta aumentar o soldo dos policiais militares para resolver a questão da segurança pública, é preciso inteligência, ação, cobrança e fiscalização. Em aparte, o vereador Odiosvaldo Vigas associou-se ao orador sobre a atuação produtiva da Comissão de Transportes. Em novo aparte, o vereador Gilmar Santiago questionou porque o PRP e o PR têm feito oposição ao Governo Jaques Wagner. Em aparte, o vereador Marcell Moraes também lembrou que o valor da tarifa do sistema *ferry-boat* é dobrado aos domingos. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha esclareceu que, apesar dos investimentos, é preciso discutir a segurança pública a partir de um novo modelo. Pela ordem, a vereadora Eron Vasconcelos respondeu ao vereador Gilmar Santiago que ela transita bem no Governo do Estado e no Município. A vereadora Aladilce Souza também propôs Moção de aplauso ao Congresso pela aprovação da PEC das empregadas domésticas. Colocou a Ouvidoria à disposição para o debate da consolidação. Em aparte, o vereador Sílvio Humberto opinou não haver dúvidas sobre os direitos, os questionamentos advêm das reminiscências da escravidão e do modelo Casa Grande x Senzala. Sobre o transporte, a oradora lembrou que teve Projetos como o do horário e das linhas disponibilizadas, derrotados, o assunto era tabu e a Comissão era controlada à mão-de-ferro pelo ex-vereador Jorge Jambeiro. É preciso discutir a concessão, as bases do Edital, os serviços e as tarifas. É preciso discutir isso com autonomia para que esta Casa não fique refém do setor, pois é real a força do segmento. Concordou com o edil Suíca que o domingo não é tão meia assim. Em aparte, o edil Moisés Rocha associou-se, os vereadores que criticam querem aperfeiçoar "O Domingo É Meia". Na Presidência o vereador Isnard Araújo, o vereador Orlando Palhinha registrou novamente o Dia do Autista e a Sessão Especial que será realizada. Associou-se ao vereador Edvaldo Brito com relação à PEC das empregadas domésticas, ele que também é filho de uma trabalhadora do lar. Sobre o "Domingo É Meia", lembrou que o prefeito cumpriu com uma promessa e refutou as críticas ao Programa. Disse que fez parte da Comissão de Transportes por 8 anos e que trabalhou bastante, que Salvador não tem condições de suportar a rede ferroviária e defendeu que o Metrô passe para o Estado. Opinou que o transporte só é público na concessão, já que, em verdade, é mantido pelos empresários, e defendeu investimento do Governo Federal. Em aparte, o vereador Marcell Moraes informou Indicação para que o "Domingo É Meia" seja estendido aos servidores. Por fim, o orador lembrou que solicitou linhas de ônibus para o Subúrbio, e criticou a exclusão do comércio das baianas de acarajé e dos baleiros no entorno da Arena Fonte Nova. O vereador Euvaldo Jorge sugeriu que os ingressos do BAxVI fizessem parte do Programa "Domingo É Meia", reafirmou que a Comissão de Transportes não é e nunca será subordinada a ninguém e disse ao vereador Suíca que o domingo é meia sim, e a cidade está satisfeita com isso. Em aparte, o vereador Joceval Rodrigues lembrou que a promessa de campanha virou realidade e saudou os oradores que trouxeram novas perspectivas para a aplicação do "Domingo É Meia". O orador registrou Indicação à Prefeitura, em parceria com a Transalvador, para realização de treinamento de instrutores de trânsito a fim de atuarem nas portas das escolas, com o intuito de evitar congestionamentos. Em aparte, o vereador Geraldo Jr. sugeriu que o vereador Gilmar Santiago fosse o interlocutor junto ao Governo do Estado sobre a possibilidade de os ônibus da Região Metropolitana e o sistema *ferry-boat* também oferecerem suas tarifas pela metade do preço aos domingos. Em aparte, o vereador Tiago Correia considerou que a ação do prefeito ACM Neto será replicada nos demais Municípios do Estado e, quiçá, no País. Em aparte, o vereador Gilmar Santiago reputou o orador um homem probo, que fará um excelente trabalho na Comissão de Transportes, mas chamou a atenção para a fuga da bancada governista do debate e para o fato de querer pautar o Governo Wagner e de o PR e o PRB estarem acompanhando a oposição ao Governo do Estado. O orador respondeu ser isento com relação aos Governos municipal e estadual. Pela ordem, o vereador Orlando Palhinha declarou ser vereador de Salvador e possuir um mandato independente em defesa do povo. Pela ordem, o vereador Cláudico Tinoco respondeu não estar fugindo do debate, assim como a bancada do Governo. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues defendeu ser legítimo trazer todas as questões da cidade à discussão, lembrou que a bancada do Governo respondeu a todas as indagações da oposição e disse que a oposição precisa fazer o mesmo com relação aos questionamentos trazidos pela bancada governista. Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago declarou-se impressionado com a capacidade sutil que alguns vereadores têm em defender a desoneração das empresas de ônibus. Nada mais havendo, antes de encerrar a Sessão, o Senhor presidente Isnard Araújo marcou outra Ordinária para amanhã, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores: Alan Castro e Léo Prates

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

DOLM 04.04.13:Camara_Template 3/4/2013 19:44 Página 17

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 1.202/2013 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 8º, alínea "a" do Dec. Leg. 944/2010, no seu Anexo IV,

RESOLVE:

Promover os servidores ocupantes do cargo efetivo de Assistente Legislativo Municipal abaixo relacionados, para o **Nível "III" da Classe "C" da tabela 3,** a partir de 01 de abril de 2013. Salvador, 02 de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ BELTRÃO PINTO	2047
ALMIRO CRUZ PIMENTEL	3362
ALVARO CLEMENTE DE OLIVEIRA NETO	2019
AMALIA MARIA A. PEREIRA	2040
AMELIA TEIXEIRA CORREA	2065
ANGELICA C. B. DE ALMEIDA	2050
ANTONIO FERNANDO SALDANHA BARROS	3226
ANTONIO JORGE LIMA CARNEIRO	2028
ARISTON FREITAS NETO	2035
BEATRIZ C. P. DE B. NETA	2023
CILENE AGUIAR BISPO	9008
DALMO LOPES FERNANDES	3235
DENISE MASCARENHAS ROSA	9013
DILTON DOS ANJOS BITENCOURT	2029
EDSON ANTONIO MACHADO	9016
ELOINA ALVES LEONE	3210
ENOGNO C. DE B. SANTOS	2030
EUCLEDES FERREIRA SANTOS	3212
EVERALDINA T. DOS SANTOS	9028
FERNANDO O. SANTOS	9018
GILMAR SOUZA DEL REY	3215
GILVAN JOSE DA SILVA	9032
HERBENE DOS SANTOS LIMA	2066
HILDELIO FRANCISCO DOS SANTOS	3432
IVANETE SANTANA	6010
JOAO MARCOS R. DUARTE	2060
JOILSON OLIVEIRA MALTA	2031
JORGE DE SOUZA BATISTA	2038
JORGE L. SILVA SANTOS	3371
JORGE LUIZ PEREIRA COSTA	3329
JORGE ROMÃO P. DOS REIS	2051
JOSE ANISIO V. AGUIAR	3263
JOSE GUILHERME SANTIAGO	9006
JOSE RODRIGUES NETO	2039
JOSE VITOR F. P. SEARA	3223
JOSENALIA S. L. CALADO	2082
JUCARA MARIA B. PINTO SANTANA	2006
LUCIA MARIA CORREIA RIBEIRO	3022
LUCIANO ELIAS SANTOS JUNIOR	3319
LUCY DE JESUS C. DA COSTA	2053
MARCELO R. S. SANTOS	6017
MARIA CELIA REIS BARRETO	2092
MARIA CRISTINA PEREIRA DE MELO	2009
MARIA DA C. DA N. F. DE JESUS	9017
MARIA DE FATIMA C. SANTOS	3278
MARIA DE F. T. CURVELLO	2027
MARIA DE LOURDES BRANDAO	2124
MARIA ESTER DE MELO COELHO	6012
MARIA JOSE SALDANHA PEREIRA	3251
MIRIAN COUTO DOS SANTOS	2093
MUNIRA ABUD MENEZES	2018
NEIDE COSTA DA SILVA	2015
NIODETE O. DE SOUZA	2182
PAULO ROBERTO DE ARAUJO	6015
REGINA CELIA DE S. BOA MORTE	2034
RONILDA TRINDADE DE ASSIS	2181
ROSALIA DO B. C. SANTOS	9026
ROSANGELA B. DOS REIS	3375
RUTE C. DOS S. SANTANA	6013
SERGIO BERENGUER FERNANDES	9012
SHEYLA SANTANA MACHADO	6003
SIDELMAR ARAÚJO CASTRO	6001
SONIA MARIA TEIXEIRA SILVA	2063
WALTER E. DA S. BRITO	6006
WELLINGTON R. S. SOUSA	2070

Promover a servidora ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem abaixo relacionada, para o **Nível "III" da Classe "C" da tabela 3,** a partir de 01 de abril de 2013. Salvador, 02 de abril de 2013.

IRACEMA MARIA DE BRITO SILVA	3425

Promover a servidora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Odontológico abaixo relacionada, para o **Nível "III" da Classe "C" da tabela 3,** a partir de 01 de abril de 2013. Salvador, 02 de abril de 2013.

MARIA CELESTE CRUZ	3337

***Republicado por ter saído com incorreção**

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 1.220/2013 – **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Nomear para o cargo de **Assistente Legislativo Municipal**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público homologado através do Edital do Resultado Final nº 18/2011, publicado no D.O.L. de 16/08/2011, em conformidade com o Edital de Convocação nº 20/3013, publicado no D.O.L. de 07/01/2013, a partir de 04 de abril de 2013:

Área de Qualificação: ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA

Nº CADASTRO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6104	DANIEL ROSA DA SILVA	0723166080	87.90	17

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de abril de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 1.221/2013 – **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Nomear para o cargo de **Analista Legislativo Municipal**, a candidata abaixo relacionada, habilitada em concurso público homologado através do Edital do Resultado Final nº 18/2011, publicado no D.O.L. de 16/08/2011, em conformidade com o Edital de Convocação nº 20/2013, publicado no D.O.L. de 07/01/2013, a partir de 04 de abril de 2013:

Área de Qualificação: CONTROLADORIA

Nº CADASTRO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6105	LUCIANE ROSELE MATOS DE SANTANA	1152719530	76.00	05

DOLM 04.04.13:Camara_Template 3/4/2013 19:45 Página 18

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de abril de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 1222/2013 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar 01/91, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, a servidora **FABIANY SOUSA COSTA FEITOSA**, cad. 6.062, do Cargo efetivo de Assistente Legislativo Municipal, conforme processo nº 00657/2013, a partir de 20/03/13. Salvador, 03 de abril de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Vereador(es) licenciado(s)	Período	Fundamentação
ANA RITA TAVARES	26 e 27/02/13	Art.18, inciso III, Res.910/91

PROCESSO DEFERIDO:

PROCESSO CMS Nº : 0546/2013
INTERESSADO : Vera Maria Lima Brandão

HOMOLOGO O PRESENTE PARECER.

EM 02/04/2013

PAULO CÂMARA
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER : Nº 11/2013.
MODALIDADE : Pregão Presencial nº 12/2013.
OBJETO : Contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de telecomunicações da CMS, incluída a permanência diária de um técnico durante o horário de expediente, conforme especificações constantes no **Anexo I do edital.**
ABERTURA : 01/04/2013 às 14h30min.
TIPO DE LICITAÇÃO : Menor preço.
PROCESSO DE ORIGEM : CMS nº 292/2013.
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO : Designada pela Portaria nº 7/2013.

EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL: MIGUEL ARCANJO FILHO/ TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA/ BACONE SERVIÇOS CENTRAIS DE TELEFÔNIOS E COMÉRCIO LTDA/ ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/TEC VOICER TELEINFORMÁTICA LTDA.
EMPRESAS QUE COMPARECERAM: MIGUEL ARCANJO FILHO/ TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA/ BACONE SERVIÇOS CENTRAIS DE TELEFÔNIOS E COMÉRCIO LTDA/ ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/TEC VOICER TELEINFORMÁTICA LTDA.

Procedida à análise das propostas de preços apresentadas, o pregoeiro resolveu **CLASSIFICAR** todas as propostas, por atenderem as exigências editalícias. Passando a fase de lances a empresa **ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** foi a que ofertou o menor preço. Aberto o envelope de habilitação da empresa supramencionada e após analisada a documentação apresentada, o pregoeiro considerou a empresa **HABILITADA** por atender as exigências editalícias. A referida empresa foi considerada vencedora do certame. Diante do exposto, o pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa abaixo relacionada, tendo em vista que o preço ofertado encontra-se compatível com os praticados no mercado.

ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
END: Avenida Santiago de Compostela, 192 – Parque Bela Vista – Salvador/BA.
CNPJ: 13.745.542/0001-35 **I.E.:** 24.549.790
TEL: (71) 3460-7777 **FAX:** (71) 3460-7788

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA: R$ 5.730,00 (cinco mil setecentos e trinta reais).
VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS APÓS LANCES: R$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais).
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PAGAMENTO: Mensal, após aceitação dos serviços, em até 05 (cinco) dias úteis, mediante a apresentação da nota fiscal.
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS: R$ 5.730,00 (cinco mil setecentos e trinta reais).
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS: R$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).

É o Parecer. S.M.J.
Em 02 de abril de 2013.

ANTÔNIO FERNANDO SALDANHA BARROS
PREGOEIRO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : 21/2013
PROCESSO CMS : 633/2013
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA
OBJETO : Material químico.
VALOR TOTAL : R$ 2.270,00(dois mil e duzentos e setenta reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.038.2001- 3.3.90.39.000
HOMOLOGAÇÃO : 01/04/2013

DISPENSA Nº : 22/2013
PROCESSO CMS : 706/2013
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : VR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO : Material de sinalização visual e afins.
VALOR TOTAL : R$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.038.2001- 3.3.90.39.000
HOMOLOGAÇÃO : 01/04/2013

DISPENSA Nº : 23/2013
PROCESSO CMS : 707/2013
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : BAHIA GRAF LTDA
OBJETO : Material de sinalização visual e afins.
VALOR TOTAL : R$ 4.550,00(quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.038.2001- 3.3.90.30.000
HOMOLOGAÇÃO : 01/04/2013

DISPENSA Nº : 24/2013
PROCESSO CMS : 743/2013
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : DISTRIBUIDORA DINÂMICA LTDA
OBJETO : Material de expediente.
VALOR TOTAL : R$ 3.030,00(três mil e trinta reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

DOLM 04.04.13:Camara_Template 3/4/2013 19:45 Página 19

DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.038.2001- 3.3.90.30.000
HOMOLOGAÇÃO : 03/04/2013

PORTARIA 29/2013 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, cad.3.231, para responder pela Função de Confiança FC-10, de Chefe do Setor de Transporte, em substituição ao titular **MANOEL DOS REIS**, cad.3.255, que se encontra em gozo de férias referente ao exercício/2013, pelo período de 1º/04 a 30/04/2013.
GABINETE DA DIRETORIA, 1º de abril de 2013.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 30/2013 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR de conformidade com o Processo nº 513/2013 e Parecer Jurídico nº 128/2013,

RESOLVE:

Em decorrência da Contribuição Sindical anual, referente ao exercício de 2013, abrimos prazo no período de 04/04 a 11/04/2013, para os servidores efetivos e cargos em comissão vinculados a órgão próprio de classe das profissões de : Advogados, Médicos, Dentistas, Contadores, Psicólogos, Arquitetos e Jornalistas e etc., apresentarem documento comprobatório de recolhimento aos respectivos órgãos de classe, para fins de isenção em folha de pagamento do referido desconto.
Os interessados deverão procurar a Coordenação de Recursos Humanos para apresentar documento comprobatório (cópia e original).

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de abril de 2013.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

RETIFICAÇÃO:

No Ato nº 1211/2013, publicado no D.O.L. de 02/04/13

Onde se lê: **"...Exonerar a servidora ANDRÉA VASCONCELOS PAES DE MELLO..."**
Leia-se: **"...Exonerar, a pedido, a servidora ANDRÉA VASCONCELOS PAES DE MELLO..."**

Gabinete da Diretoria, 03 de abril de 2013

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS nº 8/2013

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 3006/2012
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADO (A)	CLEONICE SOUZA & IRMÃO LTDA.
OBJETO	Fornecimento de arranjos florais, naturais, para atender as necessidades do Cerimonial da CMS, durante o exercício de 2013.
PRAZO	Até 31/12/2013, contados a partir da data da assinatura do contrato, vedada sua prorrogação.
BASE LEGAL	Normas de Direito Público, da Lei Federal nº 8666/93 e, subsidiariamente, da Lei Municipal nº 4.484/92 e pelas normas de Direito Privado, no que couber.
VALOR ESTIMADO	R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2001 – 3.3.90.30.00
DATA DE ASSINATURA	05/03/2013.
ASSINAM	Paulo Câmara - CMS Cleonice Souza & Irmão LTDA – Contratada
TESTEMUNHAS	Viviane Oliveira Damaceno Rafael de Aguiar

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS nº 9/2013

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 0282/2013
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	AIR CONTROL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.
OBJETO	Serviço de remoção de dois equipamentos de ar tipo Split System de alta capacidade do Ed. Martins Catharino e reinstalação no Paço Municipal, com supervisão de engenharia.
PRAZO	O prazo de execução dos serviços, ora contratados, será de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviços.
BASE LEGAL	Normas de Direito Público, da Lei Federal nº 8.666/93 e, subsidiariamente, da Lei Municipal nº 4.484/92 e pelas normas de Direito Privado, no que couber.
VALOR TOTAL	R$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2001 – 3.3.90.39.000
DATA DE ASSINATURA	19/03/2013
ASSINAM	Paulo Câmara – CMS Izadora Costa Pinto – Contratada
TESTEMUNHAS	Viviane Damaceno Rafael de Aguiar

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS nº 12/2013

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 0288/2013
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	AIR CONTROL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.
OBJETO	Fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo Split, com supervisão de engenharia, incluída a assistência técnica durante o período de garantia.
PRAZO	O prazo de execução dos serviços, ora contratados, será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviços.
BASE LEGAL	Normas de Direito Público, da Lei Federal nº 8.666/93 e, subsidiariamente, da Lei Municipal nº 4.484/92 e pelas normas de Direito Privado, no que couber.
VALOR TOTAL	R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2001 – 4.4.90.52.000 e 3.3.90.39.000
DATA DE ASSINATURA	27/03/2013
ASSINAM	Paulo Câmara – CMS Izadora Costa Pinto – Contratada
TESTEMUNHAS	Viviane Damaceno Rafael de Aguiar

EXPEDIENTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA Nº 12/2013 – O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **RODOMARQUES BELMONTE BAHIA,** cad. 3.206, para responder pela Função de Confiança FC-10, de Chefe do Setor de Analise da Despesa, em substituição a titular **CILENE AGUIAR BISPO**, cad.9.008, que se encontra em gozo de férias referentes ao exercício de 2013, pelo período de 1º/04 a 30/04/2013.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de abril de 2013.

JOSÉ CABRAL FERREIRA
Diretor Financeiro

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador *www.facebook.com/camaradesalvador*

